

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: CRYSALIS SEMPRE MIO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA

C.N.P.J.: 87.377.305/0001-03

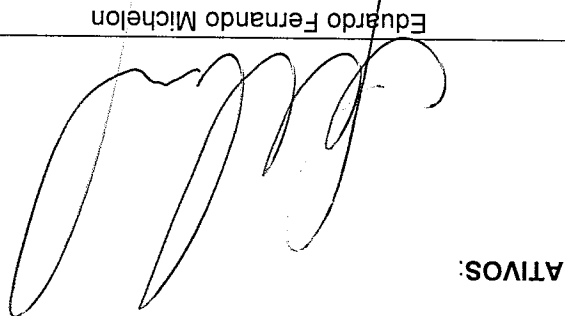
ENDEREÇO: Av Santa Maria, 587.

ATIVIDADE PRINCIPAL: Fabricação de calçados

CNAE: 15.31-9-01

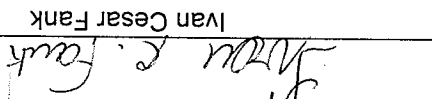
GRAU DE RISCO: 3

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS:



Eduardo Fernando Michelon

Engenheiro de Segurança do Trabalho  
CREA/RS 54496 D NIT 122.15287.70-7



Ivan Cesar Fank

Técnico em Segurança do Trabalho  
Mtb512/6

Três Corras, Outubro de 2010.



## SUMÁRIO

Identificação da empresa.....	3
Documento base .....	4
Quadro de reconhecimento dos riscos ambientais .....	11
Avaliação de ruído (decibelimetria).....	20
Avaliação de iluminação .....	21
Avaliação de produtos químicos .....	46
Avaliação de agentes biológicos .....	48
Equipamentos de Proteção Individuais utilizados .....	50
Análise de funções .....	51
Cronograma de ações – Anexo 1 .....	154
Metodologia de ação – Anexo 2 .....	155
Formulário de auditoria (modelo) – Anexo 3 .....	157
Informações de comprometimento à saúde e providências tomadas – Anexo 4.....	158
Justificativa da adoção e da escolha de epi's – Anexo 5 .....	158
Necessidade de uso de epi's – Anexo 6 .....	159
Propagação e trajetórias dos agentes no ambiente de trabalho – Anexo 7 .....	160
Danos à saúde relacionados aos riscos identificados – Anexo 8 .....	161
Planilhas de Cálculo do Nível de Exposição Normalizado (NEN) – Encontra-se em arquivo anexo 9.....	162

## IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

**RAZÃO SOCIAL:** CRYSALIS SEMPRE MIO – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA

**C.N.P.J.:** 87.377.305/0001-03

**ENDEREÇO:** Av Santa Maria, 587.

**ATIVIDADE PRINCIPAL:** Fabricação de calçados

**CNAE:** 15.31-9-01

**GRAU DE RISCO:** 3

**NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS:** 580

---

Eduardo Fernando Michelin

Engenheiro de Segurança do Trabalho  
CREA/RS 54496 D NIT 122.15287.70-7

---

Ivan Cesar Fank

Técnico em Segurança do Trabalho  
Mtbe512/6

Três Coroas, 1 de outubro de 2010.

## 1 – DO OBJETO E DO CAMPO DE APLICAÇÃO

O P.P.R.A. - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais é objeto da Norma Regulamentadora - NR 9 - que estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores, de práticas que venham de encontro à preservação da integridade física dos mesmos, no que diz respeito a acidentes do trabalho e também a doenças provocadas pelas condições em que a atividade se desenvolve, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e conseqüente controle das ocorrências dos riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho.

Este mesmo documento também serve para caracterizar a exposição dos funcionários perante as exigências previdenciárias, no tocante ao direito a aposentadoria especial, conforme legislação vigente.

As ações deste documento são desenvolvidas no âmbito interno da empresa, sob a responsabilidade do empregador com a participação dos trabalhadores, através da CIPA, ou seu representante, sendo sua abrangência e profundidade dependentes das características do risco e das necessidades de controle.

Este Programa está articulado com os demais programas de segurança existentes na empresa, tendo sido elaborado com base nos riscos identificados e quantificados em avaliações ambientais anexas, onde se avaliaram, além dos riscos, as características construtivas e as atividades dos funcionários, servindo como embasamento para o planejamento do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO).

Os riscos considerados na avaliação são os de origem físicos, químicos e biológicos, sendo que, para efeitos de monitoramento e controle, convencionou-se em realizar as avaliações nas atividades que, em função de sua natureza, concentração, intensidade ou tempo de exposição, os referidos riscos ofereçam condições de causar danos à saúde dos trabalhadores, estando estes valores devidamente identificados e dimensionados no levantamento de riscos.

Como a NR 9 determina que o PPRA deve estar articulado com as demais NR's, foi realizado uma avaliação do cumprimento das disposições estabelecidas nestas Normas, especificamente daquelas que impactam sobre as atividades desenvolvidas na empresa:

### **Reconhecimento e avaliação de riscos ambientais:**

Para realizar uma completa avaliação dos riscos ambientais existentes, foram tomadas como base as Normas Regulamentadoras do MTE, sendo que o cumprimento das mesmas está avaliado a seguir, individualmente, considerando-se as aplicáveis na análise em questão.

**NR 5** – CIPA: a empresa possui uma Comissão regularmente constituída.

**NR 6** – Equipamento de Proteção Individual: na avaliação das atividades desempenhadas, houve constatação do uso de EPI, conforme detalhado em formulário anexo.

**NR 7** – PCMSO: observou-se a existência de um Programa implantado na empresa.

**NR 10** – A empresa possui profissional autorizado e qualificado, de acordo com esta Norma, e observar todas as normas técnicas existentes para instalações elétricas.

**NR 11** – as condições de transporte, armazenagem e manuseio dos materiais atendem ao previsto nesta Norma.

**NR 12** – a empresa deve observar e cumprir as recomendações previstas nesta Norma.

**NR 15** - Com base na NR-15 (Atividades e Operações Insalubres), o reconhecimento e a avaliação de riscos ambientais existentes nos setores da empresa nos levou a realizar avaliações quantitativas de Ruído Contínuo ou Intermitente (Anexo 1), avaliação quantitativa e qualitativa de agentes químicos (Anexos 11 e 13) e avaliação qualitativa de agentes biológicos (Anexo 14).

**NR 17** - Com base na NR-175 (Ergonomia), o reconhecimento e a avaliação de riscos ambientais existentes nos setores da empresa nos levou a realizar avaliações quantitativas de Iluminamento, observando-se os valores previstos na NBR 5413.

**NR 20** – As instalações da empresa atendem às exigências desta norma.

**NR 23** – A empresa possui PPCI (Programa de Proteção Contra Incêndios) aprovado junto ao Corpo de Bombeiros.

## 2 – DA ESTRUTURA DO PPRA

Este Programa está estruturado da seguinte maneira:

2.1 – Foi estabelecido um planejamento anual, com o estabelecimento de metas, prioridades e cronograma de ação, sendo este realizado sempre em função do risco apresentado pelo trabalho ao funcionário, de maneira a promover a adequação dos agentes nocivos a níveis aceitáveis, conforme a legislação vigente, estando estas fases descritas no Anexo 1, com os devidos prazos de realização e responsáveis definidos.

2.2 – A estratégia e a metodologia de ação estão detalhadas no Anexo 2, constituindo-se de ações específicas para cada risco identificado, conforme sua intensidade e/ou concentração, sendo passíveis de alterações a qualquer tempo, em função de mudanças nos processos e/ou nos produtos empregados, podendo se encontrar acondicionadas em pastas independentes.

2.3 – Os registros, a manutenção das ações e as avaliações realizadas estarão armazenadas junto a este documento, ou conforme a melhor maneira de acesso às informações, a ser definido pela empresa. A divulgação dos dados será feita junto a CIPA ou seu representante, bem como as alterações e complementações realizadas, e durante os treinamentos realizados com os funcionários expostos aos riscos, já com objetivos de implantação e treinamento de proteção coletiva e/ou individual necessários.

2.4 – O PPRA será reavaliado, em princípio, anualmente, porém sempre que ocorrer uma alteração que implique em mudança do processo de trabalho, do layout dos setores ou dos produtos utilizados, deverá ser feita uma atualização do Programa, detalhando as modificações efetuadas e o controle realizado, ficando um registro da alteração. A avaliação da eficácia do PPRA será feita, principalmente, pelo monitoramento biológico realizado pelo PCMSO, confirmando a eficácia das medidas de controle implementadas, e também por auditorias periódicas realizadas nos locais de trabalho, a fim de confirmar o efetivo uso das medidas de proteção utilizadas, conforme modelo juntado como Anexo 3, o qual servirá apenas de modelo, podendo ser alterado conforme a necessidade da empresa.

### 3 – DO DESENVOLVIMENTO DO PPRA

A antecipação do reconhecimento dos riscos será realizada através de comunicações pontuais sobre mudanças de equipamentos, processos ou produtos, bem como de alterações profundas no layout, também na fase de projeto de novas instalações, a fim de se promover uma avaliação prévia dos riscos possíveis de existência e/ou alteração em função das alterações planejadas.

O estabelecimento de prioridades e metas, bem como a avaliação e controle estão descritos, respectivamente, no Anexo 1 e no item 2.4 deste Programa.

A avaliação dos riscos e da exposição dos trabalhadores está detalhada nos levantamentos de risco.

A implantação das medidas de controle será feita pela empresa, após avaliação dos riscos existentes, sendo sempre utilizada, preferencialmente, nos casos onde houver possibilidade, a proteção coletiva antes da individual, e a avaliação da eficácia será realizada conforme descrição no item 2.4 deste Programa.

O monitoramento dos riscos será realizado, em princípio, anualmente, porém caso haja uma mudança no processo, no layout, ou nos produtos utilizados, este prazo deverá ser reduzido, de acordo com a necessidade que a exposição aos riscos exigirem, observando-se a legislação vigente. Tal monitoramento será descrito em uma atualização deste Programa, utilizando-se as técnicas cabíveis para a situação.

O registro e a divulgação dos dados serão feitos conforme descrito no item 2.3 deste Programa.

O reconhecimento dos riscos ambientais será feito através da identificação dos riscos, a determinação e a localização das possíveis fontes geradoras; a identificação das possíveis trajetórias e dos meios de propagação dos agentes nos locais de trabalho, bem como a ação sobre a saúde dos trabalhadores, que estarão descritas, respectivamente, nos levantamentos de risco e nos Anexos 7 e 8 deste programa, sendo identificadas as funções onde ocorrem a exposição, as medidas de controle existentes, bem como os enquadramentos legais aplicáveis em questão.

Caso existam dados de comprometimento da saúde dos funcionários relacionados com os riscos existentes, provenientes do PCMSO ou de outro tipo de pesquisa, estas informações estarão discriminadas, bem como as ações corretivas adotadas em formulário próprio, juntado a este Programa como Anexo 4, havendo também uma comunicação à área médica para a intensificação do monitoramento sobre este funcionário.

As avaliações dos agentes presentes no local de trabalho estão discriminadas no corpo deste trabalho, e foram realizadas de forma:

**A - Quantitativa** - onde será realizada avaliações através de instrumentos de medição seguindo os parâmetros definidos na NR 15 e/ou Fundacentro.

#### **1 - Ruído Contínuo ou Intermitente**

Nestas avaliações foi adotado o critério para avaliação de ruído contido no Anexo 1 da NR 15, utilizando-se, conforme a necessidade, medidor de nível de pressão sonora da marca MINIPA, modelo MSL 150, sendo usada a escala A do circuito de resposta LENTA, e nas atividades em que existem

variações nos níveis de ruído, se considerou oportuno a realização de dosimetrias de ruído, utilizando-se para tal equipamentos do tipo dosímetro, marca Instrutherm, modelo DOS-500, programando-se os equipamentos para realizar avaliações com o fator de dobra 5, registrando-se os níveis de ruído junto a área auditiva dos trabalhadores, em condições normais de trabalho. Os tempos de exposição foram verificados através da observação dos ciclos de trabalho existentes.

## **2 – Agentes Químicos**

Foram consideradas como válidas avaliações realizadas no decorrer do ano de 2005, apresentadas em quadro anexo, sendo programadas novas avaliações para este ano. Nas avaliações realizadas foi utilizada a metodologia de coletas de amostras em tubo de carvão ativo com a utilização de bombas gravimétricas, e análise por cromatografia gasosa, conforme método adotado pelo laboratório responsável.

## **3 – Iluminação**

As medições de iluminação foram realizadas no plano de trabalho e nos locais onde é necessária uma maior atenção por parte do trabalhador. Os níveis de iluminamento foram avaliados levando-se em consideração a iluminação artificial e a natural existente. Para as avaliações foi utilizado o equipamento Luxímetro Instrutherm modelo THDL-400.

**B - Qualitativa** – nos casos onde não foi possível a determinação quantitativa, as conclusões foram baseadas nas vistorias e informações obtidas no decorrer dos levantamentos de campo.

Os locais e atividades avaliados foram escolhidos após prévia análise do processo, das matérias primas empregadas e dos possíveis contaminantes que são formados e/ou liberados para o ambiente de trabalho. Com relação a escolha do trabalhador avaliado, considerou-se os grupos homogêneos existentes nos setores, e escolheu-se aquele que, por estar sujeito a maior exposição, denominou-se como trabalhador de risco máximo, ou aquele que está sujeito a condição mais crítica de exposição.

Para determinarmos se um trabalho deve ser considerado permanente ou eventual, consultamos a Portaria nº 3.311, de 29 de Novembro de 1989.

## **4 – Medidas de proteção existentes, encontradas durante a avaliação**

As medidas de proteção existentes estão descritas nos formulários de avaliação de riscos, sendo que estes foram realizados individualmente, e na ficha de EPI's em uso. A definição do tipo de proteção a ser utilizada, bem como do treinamento a ser realizado estará localizada junto ao planejamento deste Programa.

#### 4 – DAS MEDIDAS DE CONTROLE

Sempre que for constatada a existência de algum tipo de risco ao trabalhador, deverão ser adotadas medidas para promover a eliminação ou a neutralização do mesmo, para tanto, todos os limites de tolerância serão observados ou calculados de acordo com a NR 15, ou na ausência de valores por parte desta, serão utilizados os limites da A.C.G.I.H. (American Conference of Governmental Industrial Hygienists) ou aqueles que venham a ser estabelecidos em negociação coletiva de trabalho, desde que mais rigoroso que os critérios técnico-legais estabelecidos.

Após esta identificação, a implantação das medidas de controle será feita pela empresa, sendo sempre utilizada, preferencialmente, nos casos onde houver possibilidade, a proteção coletiva antes da individual, sendo estas acompanhadas do devido treinamento do funcionário, devendo ser este documentado. Em fase anterior ao da implantação, sempre deve ser considerada a possibilidade de mudança no processo que elimine ou reduza a utilização ou a formação de agentes prejudiciais no ambiente de trabalho.

No caso de haver a necessidade do uso de equipamento de proteção individual (EPI), este deve ser selecionado de acordo com critérios técnicos estabelecidos, de forma a considerar a eficácia do equipamento como instrumento de neutralização do agente nocivo a ser controlado, devendo existir um cuidado especial com a conservação, a manutenção e a reposição do equipamento, conforme a situação exigir. Este processo deve ser documentado, de forma a justificar a escolha, e deve ser arquivado em pasta na empresa. Para a utilização de equipamento de proteção coletiva, o procedimento deve ser idêntico, devendo apenas ser salientado, nos dois casos, a impossibilidade técnica de se alterar ou eliminar o agente nocivo. Este registro será feito através de um formulário anexado a este programa como Anexo 5.

A empresa possui em uso epi's, com o registro dos treinamentos de implantação.

Como referido anteriormente, o PCMSO servirá como parâmetro de avaliação da eficácia das medidas de proteção implementadas, além das auditorias periódicas e monitoramentos previstos nos setores de trabalho, conforme descrito no item 3 deste Programa.

#### 5 – DO NÍVEL DE AÇÃO

Será considerado como nível de ação, em se tratando de produtos químicos com limites de tolerância estabelecidos pelo Anexo 11 da NR 15, 50% do limite estabelecido pelo referido anexo; no caso do produto não estar listado, será consultado a legislação vigente e definido o nível de ação a ser observado. No caso do ruído, será considerado como nível de ação a dose de 0,5 (dose superior a 50 %), conforme estabelecido no item 6 do Anexo 1 da NR 15.

Este critério será observado e monitorado com a finalidade de, em se ultrapassado, ser providenciado a aplicação de medida de controle.

## 6 – DO MONITORAMENTO

O monitoramento dos riscos será realizado, em princípio, anualmente, porém caso haja uma mudança no processo, no layout, ou nos produtos utilizados, este prazo poderá ser reduzido, de acordo com a necessidade que a exposição aos riscos exigir, observando-se a legislação vigente. Tal monitoramento será descrito em uma atualização deste Programa, utilizando-se as técnicas cabíveis para a situação.

As avaliações dos agentes presentes no local de trabalho estarão discriminadas em anexo, e serão feitas sempre de forma quantitativa e/ou qualitativa, conforme descrito no item 3 deste Programa.

## 7 – DO REGISTRO DE DADOS

Todos os dados referentes a este Programa ficarão arquivados na empresa, à disposição das autoridades competentes.

## 8 – DAS RESPONSABILIDADES

As atribuições aqui inseridas serão de acordo com o grau de decisão de cada grupo, definindo as responsabilidades contidas neste programa.

### 8.1 – Da Gerência da Empresa

Apoiar por todos os meios necessários e possíveis a execução e o desenvolvimento das atividades do P.P.R.A., assegurando a motivação e o cumprimento das normas, instruções e programas estabelecidos, além de custear todas as despesas relacionadas ao programa, e quando solicitado pela inspeção do Trabalho, comprovar a sua execução.

### 8.2 - Dos Empregados

Colaborar e cumprir as normas, instruções e planos específicos estabelecidos no P.P.R.A., informando às chefias imediatas à CIPA sobre as ocorrências de situações de risco de acidentes e de doenças, contribuindo desta forma para a prevenção da saúde e dos acidentes de trabalho.

### 8.3 - Da CIPA ou seu representante

Ser o elo de ligação entre a empresa e os funcionários, atuando de maneira constante no desenvolvimento e cumprimento do P.P.R.A., de acordo com o estabelecido nas NR's n° 5 e n° 9.

## 9 – DA INFORMAÇÃO

Os trabalhadores deverão participar nas abordagens do PPRA, conforme metodologia a ser definida pela empresa.

A divulgação dos dados será feita junto à CIPA ou seu representante, bem como as alterações e complementações realizadas, e durante os treinamentos realizados com os funcionários expostos aos riscos, já com fins de implantação e treinamento de proteção coletiva e/ou individual necessários.

## 10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A empresa deve adotar um procedimento que possibilite que, em caso de ocorrência ou situação de grave risco de acidentes, o trabalhador pare com o trabalho que está sendo realizado, avise seu supervisor hierárquico, a fim de que as medidas cabíveis sejam tomadas.

A empresa também deve realizar um controle de terceiros que estejam realizando trabalhos intramuros, fazendo o acompanhamento do trabalho realizado por estes profissionais, exigindo o cumprimento das normas de segurança.

## 11 – BIBLIOGRAFIA

Manual de Legislação Atlas – Segurança e Medicina do Trabalho, Lei nº 6.514, de 22/12/1977.

Limites de exposição e Índices Biológicos – ACGIH / 2003

LaDou, Joseph - Medicina Labora – Joseph LaDou

Burgess, William A. – Identificação dos Possíveis Riscos à Saúde do Trabalhador nos Diversos Processos Industriais.

Patnaik, Pradyot – Guia Geral – Propriedades Nocivas das Substâncias Químicas.



## QUADRO DE RECONHECIMENTO DE RISCOS AMBIENTAIS

**Empresa:** Crysalis Sempre Mio

**Setor:** Corte

**Turno de Trabalho:** M(X) T(X) N(X)

**Atividades:** Neste setor realiza-se o corte de materiais para confecção de calçados.

Prédio de alvenaria medindo aproximadamente 30mx20 piso de taco de madeira, cobertura de zinco, telhado tipo sched.

**Máquinas e equipamentos empregados:** Balancim de corte, guilhotina e máquina de costura.

**Matérias primas e produtos químicos empregados:** Material sintético, PU, PVC, panos, forro avesso, cursel, espuma, contra-forte, papelão.

**Equipamentos de proteção individual e coletiva observados:** Protetor auricular CA 5745.

### Riscos a Avaliar:

- |  |   |   |
|--|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Ruído contínuo ou intermitente | <input type="checkbox"/> Umidade            | <input type="checkbox"/> Inflamáveis                |
| <input type="checkbox"/> Ruído de impacto                          | <input type="checkbox"/> Agentes químicos   | <input type="checkbox"/> Equipamentos e instalações |
| <input type="checkbox"/> Calor                                     | <input type="checkbox"/> Poeiras            | <input type="checkbox"/> Radiação ionizante         |
| <input type="checkbox"/> Radiação não ionizante                    | <input type="checkbox"/> Agentes biológicos | <input checked="" type="checkbox"/> Iluminamento    |
| <input type="checkbox"/> Frio                                      | <input type="checkbox"/> Explosivos         | <input checked="" type="checkbox"/> Acidente        |

## QUADRO DE RECONHECIMENTO DE RISCOS AMBIENTAIS

**Empresa:** Crysalis Sempre Mio

**Setor:** Costura

**Turno de Trabalho:** M(X) T(X) N(X)

**Atividades:** Neste setor realiza-se a preparação e costura dos materiais para montagem.

Prédio de alvenaria medindo aproximadamente 30mx20 piso de taco de madeira, cobertura de zinco, telhado tipo sched.

**Máquinas e equipamentos empregados:** Máquinas de aplicar adesivo, abrir costura, passar fita, aplicar adesivo, fazer rugas, prensar.

**Matérias primas e produtos químicos empregados:** Material sintético, PU, PVC, panos, forro avesso, cursel, espuma, contra-forte, papelão, linhas de costura, adesivo, solvente.

**Equipamentos de proteção individual e coletiva observados:** Protetor auricular CA 5745, creme dermatológico CA 11070, luva de látex CA 10358, luva nitrílica CA 10077.

### Riscos a Avaliar:

- |  |  |   |
|--|--|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Ruído contínuo ou intermitente | <input type="checkbox"/> Umidade                     | <input type="checkbox"/> Inflamáveis                |
| <input type="checkbox"/> Ruído de impacto                          | <input checked="" type="checkbox"/> Agentes químicos | <input type="checkbox"/> Equipamentos e instalações |
| <input type="checkbox"/> Calor                                     | <input type="checkbox"/> Poeiras                     | <input type="checkbox"/> Radiação ionizante         |
| <input type="checkbox"/> Radiação não ionizante                    | <input type="checkbox"/> Agentes biológicos          | <input checked="" type="checkbox"/> Iluminamento    |
| <input type="checkbox"/> Frio                                      | <input type="checkbox"/> Explosivos                  | <input checked="" type="checkbox"/> Acidente        |

## QUADRO DE RECONHECIMENTO DE RISCOS AMBIENTAIS

**Empresa:** Crysalis Sempre Mio

**Setor:** Montagem

**Turno de Trabalho:** M(X) T(X) N(X)

**Atividades:** Neste setor realiza-se a montagem dos calçados.

Prédio de alvenaria medindo aproximadamente 50mx30 piso concreto alisado, cobertura de zinco.

**Máquinas e equipamentos empregados:** Máquinas de aplicar adesivo, pregar palmilha, prensa, aparafusadeira, pregar salto, apontar bico, fazer cama de salto, tirar rugas, torre de secagem.

**Matérias primas e produtos químicos empregados:** Sola, cabedais, palmilha interna, espuma, caixas individuais, papel para bucha, papel seda, adesivo, solvente.

**Equipamentos de proteção individual e coletiva observados:** Protetor auricular CA 5745, creme dermatológico CA 11070, luva de látex CA 10358, luva nitrílica CA 10077.

### Riscos a Avaliar:

- |  |  |   |
|--|--|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Ruído contínuo ou intermitente | <input type="checkbox"/> Umidade                     | <input type="checkbox"/> Inflamáveis                |
| <input type="checkbox"/> Ruído de impacto                          | <input checked="" type="checkbox"/> Agentes químicos | <input type="checkbox"/> Equipamentos e instalações |
| <input type="checkbox"/> Calor                                     | <input type="checkbox"/> Poeiras                     | <input type="checkbox"/> Radiação ionizante         |
| <input type="checkbox"/> Radiação não ionizante                    | <input type="checkbox"/> Agentes biológicos          | <input checked="" type="checkbox"/> Iluminamento    |
| <input type="checkbox"/> Frio                                      | <input type="checkbox"/> Explosivos                  | <input checked="" type="checkbox"/> Acidente        |

## QUADRO DE RECONHECIMENTO DE RISCOS AMBIENTAIS

**Empresa:** Crysalis Sempre Mio

**Setor:** Pré - Fabricado

**Turno de Trabalho:** M(X) T(X) N(X)

**Atividades:** Neste setor realiza-se o acabamento em palmilhas e solados, controle de saída e entrada de serviços de pré-fabricado, abastecimento das montagens com solados e palmilhas.

Prédio de alvenaria medindo aproximadamente 15mx15 piso de pedra regular, cobertura de zinco, telhado tipo sched.

**Máquinas e equipamentos empregados:** Máquina de perfurar palmilha, carimbar palmilha, carrinhos de transporte interno de materiais.

**Matérias primas e produtos químicos empregados:** Solados, palmilhas, adesivos, solventes.

**Equipamentos de proteção individual e coletiva observados:** Protetor auricular CA 5745, creme dermatológico CA 11070, luva de látex CA 10358, luva nitrílica CA 10077.

### Riscos a Avaliar:

- |   |  |   |
|---|--|---|
| <input type="checkbox"/> Ruído contínuo ou intermitente | <input type="checkbox"/> Umidade                     | <input type="checkbox"/> Inflamáveis                |
| <input type="checkbox"/> Ruído de impacto               | <input checked="" type="checkbox"/> Agentes químicos | <input type="checkbox"/> Equipamentos e instalações |
| <input type="checkbox"/> Calor                          | <input type="checkbox"/> Poeiras                     | <input type="checkbox"/> Radiação ionizante         |
| <input type="checkbox"/> Radiação não ionizante         | <input type="checkbox"/> Agentes biológicos          | <input checked="" type="checkbox"/> Iluminamento    |
| <input type="checkbox"/> Frio                           | <input type="checkbox"/> Explosivos                  | <input checked="" type="checkbox"/> Acidente        |

## QUADRO DE RECONHECIMENTO DE RISCOS AMBIENTAIS

**Empresa:** Crysalis Sempre Mio

**Setor:** Atelier

**Turno de Trabalho:** M(X) T(X) N(X)

**Atividades:** Neste setor realiza-se a distribuição de serviços externos e a revisão destes quando do retorno da industrialização.

Prédio de alvenaria medindo aproximadamente 30mx20 piso de taco de madeira, cobertura de zinco, telhado tipo sched.

**Máquinas e equipamentos empregados:** Não há utilização de máquinas e equipamentos nesta atividade.

**Matérias primas e produtos químicos empregados:** Materiais sintéticos.

**Equipamentos de proteção individual e coletiva observados:** Protetor auricular CA 5745.

### Riscos a Avaliar:

- |  |   |   |
|--|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Ruído contínuo ou intermitente | <input type="checkbox"/> Umidade            | <input type="checkbox"/> Inflamáveis                |
| <input type="checkbox"/> Ruído de impacto                          | <input type="checkbox"/> Agentes químicos   | <input type="checkbox"/> Equipamentos e instalações |
| <input type="checkbox"/> Calor                                     | <input type="checkbox"/> Poeiras            | <input type="checkbox"/> Radiação ionizante         |
| <input type="checkbox"/> Radiação não ionizante                    | <input type="checkbox"/> Agentes biológicos | <input checked="" type="checkbox"/> Iluminamento    |
| <input type="checkbox"/> Frio                                      | <input type="checkbox"/> Explosivos         | <input checked="" type="checkbox"/> Acidente        |

## QUADRO DE RECONHECIMENTO DE RISCOS AMBIENTAIS

**Empresa:** Crysalis Sempre Mio

**Setor:** Almojarifado

**Turno de Trabalho:** M(X) T(X) N(X)

**Atividades:** Neste setor realiza-se o recebimento, armazenamento e distribuição de materiais. Também realizam a fabricação de tiras viradas fechadas.

Prédio de alvenaria medindo aproximadamente 30mx20 piso de concreto alisado, cobertura de zinco.

**Máquinas e equipamentos empregados:** Máquinas de aplicar adesivo, costurar, empilhadeira, virar tiras, balança, misturar adesivo, cortar tiras, medir material.

**Matérias primas e produtos químicos empregados:** Material sintético, PU, solados, caixas individuais, caixas corrugadas, panos, forro avesso, cursel, espuma, contra-forte, papelão, linhas de costura, adesivo, solvente.

**Equipamentos de proteção individual e coletiva observados:** Protetor auricular CA 5745, creme dermatológico CA 11070, luva de látex CA 10358, luva nitrílica CA 10077.

### Riscos a Avaliar:

- |  |  |   |
|--|--|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Ruído contínuo ou intermitente | <input type="checkbox"/> Umidade                     | <input checked="" type="checkbox"/> Inflamáveis     |
| <input type="checkbox"/> Ruído de impacto                          | <input checked="" type="checkbox"/> Agentes químicos | <input type="checkbox"/> Equipamentos e instalações |
| <input type="checkbox"/> Calor                                     | <input type="checkbox"/> Poeiras                     | <input type="checkbox"/> Radiação ionizante         |
| <input type="checkbox"/> Radiação não ionizante                    | <input type="checkbox"/> Agentes biológicos          | <input checked="" type="checkbox"/> Iluminamento    |
| <input type="checkbox"/> Frio                                      | <input type="checkbox"/> Explosivos                  | <input checked="" type="checkbox"/> Acidente        |

## QUADRO DE RECONHECIMENTO DE RISCOS AMBIENTAIS

**Empresa:** Crysalis Sempre Mio

**Setor:** Administrativo

**Turno de Trabalho:** M(X) T(X) N( )

**Atividades:** Neste setor realiza-se o controle administrativo da empresa, faturamento, Segurança e medicina do trabalho, telefonia, Rh, contas a pagar e a receber.

Prédio de alvenaria medindo aproximadamente 30mx20 piso de taco de madeira, e cerâmico, cobertura de zinco.

**Máquinas e equipamentos empregados:** computadores, telefones, impressoras, máquina de fazer crachá, grampeador, perfurador de papel.

**Matérias primas e produtos químicos empregados:** Materiais de escritório, canetas, papéis.

**Equipamentos de proteção individual e coletiva observados:** ----

### Riscos a Avaliar:

- |   |   |   |
|---|---|---|
| <input type="checkbox"/> Ruído contínuo ou intermitente | <input type="checkbox"/> Umidade            | <input type="checkbox"/> Inflamáveis                |
| <input type="checkbox"/> Ruído de impacto               | <input type="checkbox"/> Agentes químicos   | <input type="checkbox"/> Equipamentos e instalações |
| <input type="checkbox"/> Calor                          | <input type="checkbox"/> Poeiras            | <input type="checkbox"/> Radiação ionizante         |
| <input type="checkbox"/> Radiação não ionizante         | <input type="checkbox"/> Agentes biológicos | <input checked="" type="checkbox"/> Iluminamento    |
| <input type="checkbox"/> Frio                           | <input type="checkbox"/> Explosivos         | <input checked="" type="checkbox"/> Acidente        |

## QUADRO DE RECONHECIMENTO DE RISCOS AMBIENTAIS

**Empresa:** Crysalis Sempre Mio

**Setor:** Limpeza

**Turno de Trabalho:** M(X) T(X) N(X)

**Atividades:** Neste setor realiza-se limpeza das instalações da empresa, bem com a coleta e classificação dos resíduos.

Prédio de alvenaria medindo aproximadamente 60x60 piso de taco de madeira e cerâmico, cobertura de zinco.

**Máquinas e equipamentos empregados:** Baldes, vassouras, carrinhos para transporte dos resíduos.

**Matérias primas e produtos químicos empregados:** Detergentes e desinfetantes

**Equipamentos de proteção individual e coletiva observados:** Protetor auricular CA 5745, creme dermatológico CA 11070, luva de látex CA 10358, luva nitrílica CA 10077.

### Riscos a Avaliar:

- |  |  |   |
|--|--|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Ruído contínuo ou intermitente | <input type="checkbox"/> Umidade                       | <input type="checkbox"/> Inflamáveis                |
| <input type="checkbox"/> Ruído de impacto                          | <input checked="" type="checkbox"/> Agentes químicos   | <input type="checkbox"/> Equipamentos e instalações |
| <input type="checkbox"/> Calor                                     | <input type="checkbox"/> Poeiras                       | <input type="checkbox"/> Radiação ionizante         |
| <input type="checkbox"/> Radiação não ionizante                    | <input checked="" type="checkbox"/> Agentes biológicos | <input checked="" type="checkbox"/> Iluminamento    |
| <input type="checkbox"/> Frio                                      | <input type="checkbox"/> Explosivos                    | <input checked="" type="checkbox"/> Acidente        |

## QUADRO DE RECONHECIMENTO DE RISCOS AMBIENTAIS

**Empresa:** Crysalis Sempre Mio

**Setor:** Modelagem criativa e técnica

**Turno de Trabalho:** M(X) T(X) N( )

**Atividades:** Neste setor realiza-se a criação e também o desenvolvimento de novos modelos.

Prédio de alvenaria medindo aproximadamente 20x20 piso cerâmico, cobertura de chapa de concreto.

**Máquinas e equipamentos empregados:** Pantógrafo, impressora, CAD, guilhotina, computadores.

**Matérias primas e produtos químicos empregados:** Material sintético, PU, PVC, panos, forro avesso, cursel, espuma, contra-forte, papelão, linhas de costura, adesivo, cartolina, solvente.

**Equipamentos de proteção individual e coletiva observados:** Protetor auricular CA 5745, creme dermatológico CA 11070, luva de látex CA 10358, luva nitrílica CA 10077.

### Riscos a Avaliar:

- |   |  |   |
|---|--|---|
| <input type="checkbox"/> Ruído contínuo ou intermitente | <input type="checkbox"/> Umidade                     | <input type="checkbox"/> Inflamáveis                |
| <input type="checkbox"/> Ruído de impacto               | <input checked="" type="checkbox"/> Agentes químicos | <input type="checkbox"/> Equipamentos e instalações |
| <input type="checkbox"/> Calor                          | <input type="checkbox"/> Poeiras                     | <input type="checkbox"/> Radiação ionizante         |
| <input type="checkbox"/> Radiação não ionizante         | <input type="checkbox"/> Agentes biológicos          | <input checked="" type="checkbox"/> Iluminamento    |
| <input type="checkbox"/> Frio                           | <input type="checkbox"/> Explosivos                  | <input checked="" type="checkbox"/> Acidente        |

## AVALIAÇÃO DE RUÍDO

**Empresa:** Crysalis Sempre Mio

**Setor:** Administrativo

**Turno de Trabalho:** M(X) T(X) N( )

Medição nº	Data	Turno	Fontes de ruído / Atividade	Condições da medição	Medidas de proteção existentes	Nível de ruído (dB) no circuito		Tempo de exposição h / dia		LT para ruído de impacto
						A	C/L	Verificado	Máximo permitido	
1	11/10/2010	Manhã	Departamento pessoal	De trabalho	- x -	68	- x -	Contínuo	8 h = 85 dB	130 dBC
2	11/10/2010	Manhã	Financeiro	De trabalho	- x -	70	-x -	Contínuo	8 h = 85 dB	130 dBC
3	11/10/2010	Manhã	Vendas	De trabalho	- x -	72	-x -	Contínuo	8 h = 85 dB	130 dBC
4	11/10/2010	Manhã	Fiscal	De trabalho	- x -	71	-x -	Contínuo	8 h = 85 dB	130 dBC

Sempre que for introduzido na ambiente equipamento gerador de ruído, ou houver alteração de lay-out, a avaliação deverá ser refeita.

### Avaliação Iluminamento

Medição	Data	Turno	Atividade	Nível Medido (Lux)	Nível Recomendado (Lux) NBR 5413	Nível Mínimo Recomendado (Lux) NBR 5413	Condições da Medição
<b>Montagem 1</b>							
01	11/10/10	Tarde	Embutir tiras	740	1000	500	Junto a área de Trabalho
02	11/10/10	Tarde	Abastecer esteira	1100	1000	500	Junto a área de Trabalho
03	11/10/10	Tarde	Pregar palmilha	1300	1000	500	Junto a área de Trabalho
04	11/10/10	Tarde	Limpar palmilha	1000	1000	500	Junto a área de Trabalho
05	11/10/10	Tarde	Aplicar adesivo	870	1000	500	Junto a área de Trabalho
06	11/10/10	Tarde	Aplicar adesivo	730	1000	500	Junto a área de Trabalho
07	11/10/10	Tarde	Montar enfranque	810	1000	500	Junto a área de Trabalho
08	11/10/10	Tarde	Montar enfranque	820	1000	500	Junto a área de Trabalho
09	11/10/10	Tarde	Montar enfranque	790	1000	500	Junto a área de Trabalho
10	11/10/10	Tarde	Montar enfranque	1200	1000	500	Junto a área de Trabalho
11	11/10/10	Tarde	Revisar para montagem	700	1000	500	Junto a área de Trabalho
12	11/10/10	Tarde	Abastecer sola	570	1000	500	Junto a área de Trabalho
13	11/10/10	Tarde	Aplicar adesivo planta	630	1000	500	Junto a área de Trabalho
14	11/10/10	Tarde	Aplicar adesivo sola	900	1000	500	Junto a área de Trabalho
15	11/10/10	Tarde	Abastecer forno	570	1000	500	Junto a área de Trabalho
16	11/10/10	Tarde	Centrar sola	1190	1000	500	Junto a área de Trabalho
17	11/10/10	Tarde	Pregar salto e aparafusar	1050	1000	500	Junto a área de Trabalho
18	11/10/10	Tarde	Aplicar adesivo interno	1220	1000	500	Junto a área de Trabalho

Medição	Data	Turno	Atividade	Nível Medido (Lux)	Nível Recomendado (Lux) NBR 5413	Nível Mínimo Recomendado (Lux) NBR 5413	Condições da Medição
19	11/10/10	Tarde	Aplicar adesivo na taloneira	1440	1000	500	Junto a área de Trabalho
20	11/10/10	Tarde	Colar taloneira	1150	1000	500	Junto a área de Trabalho
21	11/10/10	Tarde	Montar caixas e tampas	950	1000	500	Junto a área de Trabalho
22	11/10/10	Tarde	Revisar	980	1000	500	Junto a área de Trabalho
23	11/10/10	Tarde	Fazer e colocar buchas	1100	1000	500	Junto a área de Trabalho
24	11/10/10	Tarde	Encaixotar	1120	1000	500	Junto a área de Trabalho
25	11/10/10	Tarde	Conserto	720	1000	500	Junto a área de Trabalho
<b>Montagem 2 A</b>							
26	11/10/10	Tarde	Halogenar	550	1000	500	Junto a área de Trabalho
27	11/10/10	Tarde	Abastecer esteira	480	1000	500	Junto a área de Trabalho
28	11/10/10	Tarde	Pregar Palmilha	800	1000	500	Junto a área de Trabalho
29	11/10/10	Tarde	Aplicar Adesivo na Palmilha	770	1000	500	Junto a área de Trabalho
30	11/10/10	Tarde	Aplicar Adesivo Cabedal	820	1000	500	Junto a área de Trabalho
31	11/10/10	Tarde	Montar Enfranque	800	1000	500	Junto a área de Trabalho
32	11/10/10	Tarde	Montar Enfranque	980	1000	500	Junto a área de Trabalho
33	11/10/10	Tarde	Montar Enfranque	1110	1000	500	Junto a área de Trabalho
34	11/10/10	Tarde	Montar Enfranque	1200	1000	500	Junto a área de Trabalho
35	11/10/10	Tarde	Montar Enfranque	1010	1000	500	Junto a área de Trabalho
36	11/10/10	Tarde	Conserteiro	1400	1000	500	Junto a área de Trabalho
37	11/10/10	Tarde	Revisar Montagem	880	1000	500	Junto a área de Trabalho

Medição	Data	Turno	Atividade	Nível Medido (Lux)	Nível Recomendado (Lux) NBR 5413	Nível Mínimo Recomendado (Lux) NBR 5413	Condições da Medição
38	11/10/10	Tarde	Abastecer Sola	760	1000	500	Junto a área de Trabalho
39	11/10/10	Tarde	Aplicar Adesivo na Planta	730	1000	500	Junto a área de Trabalho
40	11/10/10	Tarde	Aplicar Adesivo na Sola	560	1000	500	Junto a área de Trabalho
41	11/10/10	Tarde	Abastecer Forno	860	1000	500	Junto a área de Trabalho
42	11/10/10	Tarde	Centrar Sola e Prensar	900	1000	500	Junto a área de Trabalho
43	11/10/10	Tarde	Líder Mesa	400	1000	500	Junto a área de Trabalho
44	11/10/10	Tarde	Pregar Salto	870	1000	500	Junto a área de Trabalho
45	11/10/10	Tarde	Aplicar Adesivo na Palmilha Interna	720	1000	500	Junto a área de Trabalho
46	11/10/10	Tarde	Aplicar Adesivo com Pistola	720	1000	500	Junto a área de Trabalho
47	11/10/10	Tarde	Colar Taloneira	940	1000	500	Junto a área de Trabalho
48	11/10/10	Tarde	Montar Caixas	940	1000	500	Junto a área de Trabalho
49	11/10/10	Tarde	Fazer Conserto Final	750	1000	500	Junto a área de Trabalho
50	11/10/10	Tarde	Revisar	1090	1000	500	Junto a área de Trabalho
51	11/10/10	Tarde	Fazer Bucha	1220	1000	500	Junto a área de Trabalho
52	11/10/10	Tarde	Encaixotar	670	1000	500	Junto a área de Trabalho
53	11/10/10	Tarde	Expedidor	1240	1000	500	Junto a área de Trabalho
<b>Montagem 2 B</b>							
54	11/10/10	Tarde	Aplicar Primer	540	1000	500	Junto a área de Trabalho
55	11/10/10	Tarde	Abastecer Esteira	705	1000	500	Junto a área de Trabalho
56	11/10/10	Tarde	Pregar Palmilha	750	1000	500	Junto a área de Trabalho

<b>Medição</b>	<b>Data</b>	<b>Turno</b>	<b>Atividade</b>	<b>Nível Medido (Lux)</b>	<b>Nível Recomendado (Lux) NBR 5413</b>	<b>Nível Mínimo Recomendado (Lux) NBR 5413</b>	<b>Condições da Medição</b>
57	11/10/10	Tarde	Lixar	650	1000	500	Junto a área de Trabalho
58	11/10/10	Tarde	Aplicar Adesivo na Palmilha	1050	1000	500	Junto a área de Trabalho
59	11/10/10	Tarde	Aplicar Adesivo Cabedal	780	1000	500	Junto a área de Trabalho
60	11/10/10	Tarde	Pregar Altura	720	1000	500	Junto a área de Trabalho
61	11/10/10	Tarde	Conserto	680	1000	500	Junto a área de Trabalho
62	11/10/10	Tarde	Montar Enfranque	580	1000	500	Junto a área de Trabalho
63	11/10/10	Tarde	Montar Enfranque	750	1000	500	Junto a área de Trabalho
64	11/10/10	Tarde	Operar Calceira	710	1000	500	Junto a área de Trabalho
65	11/10/10	Tarde	Revisar	420	1000	500	Junto a área de Trabalho
68	11/10/10	Tarde	Abastecer Sola	450	1000	500	Junto a área de Trabalho
67	11/10/10	Tarde	Limpar Sola	450	1000	500	Junto a área de Trabalho
68	11/10/10	Tarde	Aplicar Adesivo Planta	830	1000	500	Junto a área de Trabalho
69	11/10/10	Tarde	Aplicar Adesivo na sola	840	1000	500	Junto a área de Trabalho
70	11/10/10	Tarde	Abastecer Forno	870	1000	500	Junto a área de Trabalho
71	11/10/10	Tarde	Centrar Sola e Prensar	820	1000	500	Junto a área de Trabalho
72	11/10/10	Tarde	Pregar Salto e Perfurar	670	1000	500	Junto a área de Trabalho
73	11/10/10	Tarde	Aplicar Adesivo na Palmilha Interna	680	1000	500	Junto a área de Trabalho
74	11/10/10	Tarde	Aplicar Adesivo com Pistola	810	1000	500	Junto a área de Trabalho
75	11/10/10	Tarde	Colar Taloneira	950	1000	500	Junto a área de Trabalho
76	11/10/10	Tarde	Montar Caixas	800	1000	500	Junto a área de Trabalho

Medição	Data	Turno	Atividade	Nível Medido (Lux)	Nível Recomendado (Lux) NBR 5413	Nível Mínimo Recomendado (Lux) NBR 5413	Condições da Medição
77	11/10/10	Tarde	Concerto	1020	1000	500	Junto a área de Trabalho
78	11/10/10	Tarde	Auxiliar	480	1000	500	Junto a área de Trabalho
79	11/10/10	Tarde	Revisar	970	1000	500	Junto a área de Trabalho
80	11/10/10	Tarde	Fazer Buchas	1200	1000	500	Junto a área de Trabalho
81	11/10/10	Tarde	Encaixotar	760	1000	500	Junto a área de Trabalho
82	11/10/10	Tarde	Expedidor	1380	1000	500	Junto a área de Trabalho
83	11/10/10	Tarde	Líder	760	1000	500	Junto a área de Trabalho
<b>Montagem 3 A</b>							
84	11/10/10	Tarde	Aplicar Primer	380	1000	500	Junto a área de Trabalho
85	11/10/10	Tarde	Abastecer Esteira	490	1000	500	Junto a área de Trabalho
86	11/10/10	Tarde	Pregar Palmilha	660	1000	500	Junto a área de Trabalho
87	11/10/10	Tarde	Aplicar Adesivo na Palmilha	840	1000	500	Junto a área de Trabalho
88	11/10/10	Tarde	Aplicar Adesivo Cabedal	720	1000	500	Junto a área de Trabalho
89	11/10/10	Tarde	Montar Enfranque	780	1000	500	Junto a área de Trabalho
90	11/10/10	Tarde	Montar Enfranque	790	1000	500	Junto a área de Trabalho
91	11/10/10	Tarde	Montar Enfranque	730	1000	500	Junto a área de Trabalho
92	11/10/10	Tarde	Montar Enfranque	730	1000	500	Junto a área de Trabalho
93	11/10/10	Tarde	Montar Enfranque	670	1000	500	Junto a área de Trabalho
94	11/10/10	Tarde	Revisar	1220	1000	500	Junto a área de Trabalho
95	11/10/10	Tarde	Abastecer Sola	1070	1000	500	Junto a área de Trabalho

Medição	Data	Turno	Atividade	Nível Medido (Lux)	Nível Recomendado (Lux) NBR 5413	Nível Mínimo Recomendado (Lux) NBR 5413	Condições da Medição
96	11/10/10	Tarde	Lixar	1020	1000	500	Junto a área de Trabalho
97	11/10/10	Tarde	Aplicar Adesivo na Planta	950	1000	500	Junto a área de Trabalho
98	11/10/10	Tarde	Aplicar Adesivo na Sola	990	1000	500	Junto a área de Trabalho
99	11/10/10	Tarde	Abastecer Forno	840	1000	500	Junto a área de Trabalho
100	11/10/10	Tarde	Centrar Sola e prensar	950	1000	500	Junto a área de Trabalho
101	11/10/10	Tarde	Pregar Salto	860	1000	500	Junto a área de Trabalho
102	11/10/10	Tarde	Aplicar Adesivo na Palmilla Interna	700	1000	500	Junto a área de Trabalho
103	11/10/10	Tarde	Aplicar Adesivo Pistola	834	1000	500	Junto a área de Trabalho
104	11/10/10	Tarde	Colar Taloneira	950	1000	500	Junto a área de Trabalho
105	11/10/10	Tarde	Montar Caixas e tampas	1000	1000	500	Junto a área de Trabalho
106	11/10/10	Tarde	Fazer Concerto	980	1000	500	Junto a área de Trabalho
107	11/10/10	Tarde	Revisar	930	1000	500	Junto a área de Trabalho
108	11/10/10	Tarde	Fazer Bucha	950	1000	500	Junto a área de Trabalho
109	11/10/10	Tarde	Encaixotar	890	1000	500	Junto a área de Trabalho
110	11/10/10	Tarde	Expedidor	1290	1000	500	Junto a área de Trabalho
111	11/10/10	Tarde	Auxiliar	290	1000	500	Junto a área de Trabalho
<b>Montagem 3 B</b>							
112	11/10/10	Tarde	Aplicar Primer	390	1000	500	Junto à área de Trabalho
113	11/10/10	Tarde	Abastecer Esteira	520	1000	500	Junto à área de Trabalho
114	11/10/10	Tarde	Pregar Palmilha	830	1000	500	Junto à área de Trabalho

<b>Medição</b>	<b>Data</b>	<b>Turno</b>	<b>Atividade</b>	<b>Nível Medido (Lux)</b>	<b>Nível Recomendado (Lux) NBR 5413</b>	<b>Nível Mínimo Recomendado (Lux) NBR 5413</b>	<b>Condições da Medição</b>
115	11/10/10	Tarde	Conformar	480	1000	500	Junto à área de Trabalho
116	11/10/10	Tarde	Pregar Altura	460	1000	500	Junto à área de Trabalho
117	11/10/10	Tarde	Aplicar Adesivo Palmilha	1200	1000	500	Junto à área de Trabalho
118	11/10/10	Tarde	Aplicar Adesivo Cabedal	1200	1000	500	Junto à área de Trabalho
119	11/10/10	Tarde	Montar Enfranque	750	1000	500	Junto à área de Trabalho
120	11/10/10	Tarde	Montar Enfranque	830	1000	500	Junto à área de Trabalho
121	11/10/10	Tarde	Montar Enfranque	630	1000	500	Junto à área de Trabalho
122	11/10/10	Tarde	Montar Enfranque	690	1000	500	Junto à área de Trabalho
123	11/10/10	Tarde	Calceira	390	1000	500	Junto à área de Trabalho
124	11/10/10	Tarde	Abastecer Sola e Lavar Sola	800	1000	500	Junto à área de Trabalho
125	11/10/10	Tarde	Aplicar Adesivo na Planta	780	1000	500	Junto à área de Trabalho
126	11/10/10	Tarde	Aplicar Adesivo na Sola	900	1000	500	Junto à área de Trabalho
127	11/10/10	Tarde	Abastecer Forno	700	1000	500	Junto à área de Trabalho
128	11/10/10	Tarde	Colar Sola e Prensar	720	1000	500	Junto à área de Trabalho
129	11/10/10	Tarde	Pregar Salto e Parafusar	440	1000	500	Junto à área de Trabalho
130	11/10/10	Tarde	Desenformar	770	1000	500	Junto à área de Trabalho
131	11/10/10	Tarde	Riscar Palmilha	640	1000	500	Junto à área de Trabalho
132	11/10/10	Tarde	Aplicar Adesivo na Palmilha Interna	700	1000	500	Junto à área de Trabalho
133	11/10/10	Tarde	Aplicar Adesivo com Pistola	640	1000	500	Junto à área de Trabalho
134	11/10/10	Tarde	Colar Taloneira	800	1000	500	Junto à área de Trabalho

Medição	Data	Turno	Atividade	Nível Medido (Lux)	Nível Recomendado (Lux) NBR 5413	Nível Mínimo Recomendado (Lux) NBR 5413	Condições da Medição
135	11/10/10	Tarde	Montar Caixas	700	1000	500	Junto à área de Trabalho
136	11/10/10	Tarde	Fazer Concerto	960	1000	500	Junto à área de Trabalho
137	11/10/10	Tarde	Revisar	780	1000	500	Junto à área de Trabalho
138	11/10/10	Tarde	Fazer Bucha	930	1000	500	Junto à área de Trabalho
139	11/10/10	Tarde	Encaixotar	970	1000	500	Junto à área de Trabalho
140	11/10/10	Tarde	Expedidor	1210	1000	500	Junto à área de Trabalho
<b>Montagem 4 A</b>							
141	11/10/10	Tarde	Aplicar Praitmer	310	1000	500	Junto à área de Trabalho
142	11/10/10	Tarde	Abastecer Esteira	470	1000	500	Junto à área de Trabalho
143	11/10/10	Tarde	Pregar Palmilha	820	1000	500	Junto à área de Trabalho
144	11/10/10	Tarde	Aplicar adesivo na Palmilha	575	1000	500	Junto à área de Trabalho
145	11/10/10	Tarde	Aplicar adesivo no Cabedal	550	1000	500	Junto à área de Trabalho
146	11/10/10	Tarde	Fazer Conserto Inicio da Montagem	560	1000	500	Junto à área de Trabalho
147	11/10/10	Tarde	Montar Enfranque	770	1000	500	Junto à área de Trabalho
148	11/10/10	Tarde	Montar Enfranque	610	1000	500	Junto à área de Trabalho
149	11/10/10	Tarde	Montar Enfranque	970	1000	500	Junto à área de Trabalho
150	11/10/10	Tarde	Limpar Sola	830	1000	500	Junto à área de Trabalho
151	11/10/10	Tarde	Revisar para Montagem	780	1000	500	Junto à área de Trabalho
152	11/10/10	Tarde	Aplicar Halogem	1050	1000	500	Junto à área de Trabalho
153	11/10/10	Tarde	Aplicar adesivo na Planta	1098	1000	500	Junto à área de Trabalho

<b>Medição</b>	<b>Data</b>	<b>Turno</b>	<b>Atividade</b>	<b>Nível Medido (Lux)</b>	<b>Nível Recomendado (Lux) NBR 5413</b>	<b>Nível Mínimo Recomendado (Lux) NBR 5413</b>	<b>Condições da Medição</b>
154	11/10/10	Tarde	Aplicar adesivo na Sola	1270	1000	500	Junto à área de Trabalho
155	11/10/10	Tarde	Abastecer Forno e tirar grampo	960	1000	500	Junto à área de Trabalho
156	11/10/10	Tarde	Centrar Sola e desenformar	750	1000	500	Junto à área de Trabalho
157	11/10/10	Tarde	Pregar Salto e Aparafusar Salto	880	1000	500	Junto à área de Trabalho
158	11/10/10	Tarde	Aplicar adesivo palmilha interna	830	1000	500	Junto à área de Trabalho
159	11/10/10	Tarde	Aplicar adesivo com pistola	770	1000	500	Junto à área de Trabalho
160	11/10/10	Tarde	Colar Taloneira	617	1000	500	Junto à área de Trabalho
161	11/10/10	Tarde	Fazer Caixas e tampas	960	1000	500	Junto à área de Trabalho
162	11/10/10	Tarde	Fazer conserto Acabamento	1060	1000	500	Junto à área de Trabalho
163	11/10/10	Tarde	Revisar Qualidade	980	1000	500	Junto à área de Trabalho
164	11/10/10	Tarde	Fazer bucha	1070	1000	500	Junto à área de Trabalho
165	11/10/10	Tarde	Encaixotar	890	1000	500	Junto à área de Trabalho
166	11/10/10	Tarde	Expedidor	1440	1000	500	Junto à área de Trabalho

Medição	Data	Turno	Atividade	Nível Medido (Lux)	Nível Recomendado (Lux) NBR 5413	Nível Mínimo Recomendado (Lux) NBR 5413	Condições da Medição
<b>Montagem 4 B</b>							
167	11/10/10	Tarde	Aplicar Praismer	230	1000	500	Junto à área de Trabalho
168	11/10/10	Tarde	Abastecer Esteira	420	1000	500	Junto à área de Trabalho
169	11/10/10	Tarde	Pregar Palmilha	670	1000	500	Junto à área de Trabalho
170	11/10/10	Tarde	Limpar Palmilha	1000	1000	500	Junto à área de Trabalho
171	11/10/10	Tarde	Aplicar adesivo na palmilha	900	1000	500	Junto à área de Trabalho
172	11/10/10	Tarde	Aplicar adesivo no cabedal	830	1000	500	Junto à área de Trabalho
173	11/10/10	Tarde	Montar Enfranque	720	1000	500	Junto à área de Trabalho
174	11/10/10	Tarde	Montar Enfranque	820	1000	500	Junto à área de Trabalho
175	11/10/10	Tarde	Lixar Calçados	530	1000	500	Junto à área de Trabalho
176	11/10/10	Tarde	Aplicar adesivo	730	1000	500	Junto à área de Trabalho
177	11/10/10	Tarde	Aplicar adesivo a máquina	600	1000	500	Junto à área de Trabalho
178	11/10/10	Tarde	Colar taloneira	1050	1000	500	Junto à área de Trabalho
179	11/10/10	Tarde	Prensar Calçados	1090	1000	500	Junto à área de Trabalho
180	11/10/10	Tarde	Abastecer sola e Lavar Sola	1200	1000	500	Junto à área de Trabalho
181	11/10/10	Tarde	Aplicar adesivo na planta	900	1000	500	Junto à área de Trabalho
182	11/10/10	Tarde	Aplicar adesivo na sola	1100	1000	500	Junto à área de Trabalho
183	11/10/10	Tarde	Abastecer forno e tirar Grampo	820	1000	500	Junto à área de Trabalho
184	11/10/10	Tarde	Centrar Sola e prensar	1000	1000	500	Junto à área de Trabalho
185	11/10/10	Tarde	Pregar salto e aparafusar	900	1000	500	Junto à área de Trabalho

Medição	Data	Turno	Atividade	Nível Medido (Lux)	Nível Recomendado (Lux) NBR 5413	Nível Mínimo Recomendado (Lux) NBR 5413	Condições da Medição
186	11/10/10	Tarde	Fazer Caixas e tampas	650	1000	500	Junto à área de Trabalho
187	11/10/10	Tarde	Fazer conserto	980	1000	500	Junto à área de Trabalho
188	11/10/10	Tarde	Revisar qualidade	980	1000	500	Junto à área de Trabalho
189	11/10/10	Tarde	Fazer Bucha	850	1000	500	Junto à área de Trabalho
190	11/10/10	Tarde	Encaixotar Calçados	1230	1000	500	Junto à área de Trabalho
191	11/10/10	Tarde	Expedidor	1230	1000	500	Junto à área de Trabalho
<b>Montagem 6</b>							
192	11/10/10	Manhã	Enfiar Tiras	580	1000	500	Junto à área de Trabalho
193	11/10/10	Manhã	Abastecer Esteira	750	1000	500	Junto à área de Trabalho
194	11/10/10	Manhã	Pregar Palmilha	630	1000	500	Junto à área de Trabalho
195	11/10/10	Manhã	Pregar altura	595	1000	500	Junto à área de Trabalho
196	11/10/10	Manhã	Aplicar adesivo na palmilha	640	1000	500	Junto à área de Trabalho
197	11/10/10	Manhã	Aplica adesivo no cabedal	510	1000	500	Junto à área de Trabalho
198	11/10/10	Manhã	Apontar Bico	720	1000	500	Junto à área de Trabalho
199	11/10/10	Manhã	Abastecer forno	680	1000	500	Junto à área de Trabalho
200	11/10/10	Manhã	Montar Enfraque	564	1000	500	Junto à área de Trabalho
201	11/10/10	Manhã	Montar Enfraque	520	1000	500	Junto à área de Trabalho
202	11/10/10	Manhã	Revisar para Montagem	490	1000	500	Junto à área de Trabalho
203	11/10/10	Manhã	Abastecer sola e lavar sola	728	1000	500	Junto à área de Trabalho
204	11/10/10	Manhã	Lixar Calçados	480	1000	500	Junto à área de Trabalho

Medição	Data	Turno	Atividade	Nível Medido (Lux)	Nível Recomendado (Lux) NBR 5413	Nível Mínimo Recomendado (Lux) NBR 5413	Condições da Medição
205	11/10/10	Manhã	Abrir encaixe	566	1000	500	Junto à área de Trabalho
206	11/10/10	Manhã	Aplicar adesivo sola	540	1000	500	Junto à área de Trabalho
207	11/10/10	Manhã	Aplicar adesivo no cabedal	250	1000	500	Junto à área de Trabalho
208	11/10/10	Manhã	Centrar sola e prensar	930	1000	500	Junto à área de Trabalho
209	11/10/10	Manhã	Pregar salto e aparafusar	600	1000	500	Junto à área de Trabalho
210	11/10/10	Manhã	Aplicar adesivo na palmilha	590	1000	500	Junto a área de Trabalho
211	11/10/10	Manhã	Aplicar adesivo a máquina	470	1000	500	Junto a área de Trabalho
212	11/10/10	Manhã	Colar taloneira	1280	1000	500	Junto a área de Trabalho
213	11/10/10	Manhã	Fazer conserto	380	1000	500	Junto a área de Trabalho
214	11/10/10	Manhã	Revisar qualidade	410	1000	500	Junto a área de Trabalho
215	11/10/10	Manhã	Fazer Bucha	400	1000	500	Junto a área de Trabalho
216	11/10/10	Manhã	Encaixotar Calçados	520	1000	500	Junto a área de Trabalho
217	11/10/10	Manhã	Colocar Etiqueta	510	1000	500	Junto a área de Trabalho
<b>Pré costura</b>							
219	11/10/10	Manhã	Operar Máquina de costurar palmilha	390	1000	500	Junto a área de Trabalho
220	11/10/10	Manhã	Operar Máquina de costurar palmilha	480	1000	500	Junto a área de Trabalho
221	11/10/10	Manhã	Cortar Fio	480	1000	500	Junto a área de Trabalho
222	11/10/10	Manhã	Prensar e virar tiras	450	1000	500	Junto a área de Trabalho
<b>Corte</b>							
223	11/10/10	Manhã	Operar Máquina de cortar tiras	720	1000	500	Junto a área de Trabalho

<b>Medição</b>	<b>Data</b>	<b>Turno</b>	<b>Atividade</b>	<b>Nível Medido (Lux)</b>	<b>Nível Recomendado (Lux) NBR 5413</b>	<b>Nível Mínimo Recomendado (Lux) NBR 5413</b>	<b>Condições da Medição</b>
224	11/10/10	Manhã	Operar Máquina de cortar tiras	630	1000	500	Junto a área de Trabalho
225	11/10/10	Manhã	Operar Máquina de cortar tiras	708	1000	500	Junto a área de Trabalho
226	11/10/10	Manhã	Operar Máquina de cortar tiras	730	1000	500	Junto a área de Trabalho
227	11/10/10	Manhã	Operar Máquina de cortar tiras	750	1000	500	Junto a área de Trabalho
228	11/10/10	Manhã	Operar Máquina de cortar tiras	590	1000	500	Junto a área de Trabalho
229	11/10/10	Manhã	Operar Balancim Ponte	600	1000	500	Junto a área de Trabalho
230	11/10/10	Manhã	Operar Balancim Ponte	540	1000	500	Junto a área de Trabalho
231	11/10/10	Manhã	Operar Balancim Ponte	550	1000	500	Junto a área de Trabalho
232	11/10/10	Manhã	Operar Balancim Ponte	515	1000	500	Junto a área de Trabalho
233	11/10/10	Manhã	Operar Balancim Ponte	520	1000	500	Junto a área de Trabalho
234	11/10/10	Manhã	Operar Balancim hidráulico	290	1000	500	Junto a área de Trabalho
235	11/10/10	Manhã	Operar Balancim hidráulico	720	1000	500	Junto a área de Trabalho
236	11/10/10	Manhã	Operar Balancim hidráulico	740	1000	500	Junto a área de Trabalho
237	11/10/10	Manhã	Operar Balancim hidráulico	820	1000	500	Junto a área de Trabalho
238	11/10/10	Manhã	Operar Balancim hidráulico	690	1000	500	Junto a área de Trabalho
239	11/10/10	Manhã	Operar Balancim hidráulico	855	1000	500	Junto a área de Trabalho
240	11/10/10	Manhã	Operar Balancim hidráulico	666	1000	500	Junto a área de Trabalho
241	11/10/10	Manhã	Operar Balancim hidráulico	670	1000	500	Junto a área de Trabalho
242	11/10/10	Manhã	Operar Balancim hidráulico	720	1000	500	Junto a área de Trabalho
243	11/10/10	Manhã	Operar Balancim hidráulico	620	1000	500	Junto a área de Trabalho

<b>Medição</b>	<b>Data</b>	<b>Turno</b>	<b>Atividade</b>	<b>Nível Medido (Lux)</b>	<b>Nível Recomendado (Lux) NBR 5413</b>	<b>Nível Mínimo Recomendado (Lux) NBR 5413</b>	<b>Condições da Medição</b>
244	11/10/10	Manhã	Operar Balancim hidráulico	625	1000	500	Junto a área de Trabalho
245	11/10/10	Manhã	Riscar Palmilha com gabarito	730	1000	500	Junto a área de Trabalho
246	11/10/10	Manhã	Dar Baixa em talão manulmente	573	1000	500	Junto a área de Trabalho
247	11/10/10	Manhã	Operar máquina de costurar tiras	510	1000	500	Junto a área de Trabalho
248	11/10/10	Manhã	Operar máquina de costurar tiras	760	1000	500	Junto a área de Trabalho
249	11/10/10	Manhã	Operar máquina de costurar tiras	680	1000	500	Junto a área de Trabalho
250	11/10/10	Manhã	Operar máquina de costurar tiras	850	1000	500	Junto a área de Trabalho
251	11/10/10	Manhã	Operar máquina de costurar tiras	730	1000	500	Junto a área de Trabalho
252	11/10/10	Manhã	Operar máquina de costurar tiras	400	1000	500	Junto a área de Trabalho
253	11/10/10	Manhã	Operar máquina de costurar tiras	780	1000	500	Junto a área de Trabalho
254	11/10/10	Manhã	Operar máquina de costurar tiras	1200	1000	500	Junto a área de Trabalho
255	11/10/10	Manhã	Operar máquina de costurar tiras	1400	1000	500	Junto a área de Trabalho
256	11/10/10	Manhã	Operar máquina de costurar palmilha	1300	1000	500	Junto a área de Trabalho
257	11/10/10	Manhã	Operar máquina de costurar palmilha	1400	1000	500	Junto a área de Trabalho
258	11/10/10	Manhã	Operar máquina de aplicar adesivo	360	1000	500	Junto a área de Trabalho
259	11/10/10	Manhã	Cortar fio	500	1000	500	Junto a área de Trabalho
260	11/10/10	Manhã	Operar máquina de costura	360	1000	500	Junto a área de Trabalho
261	11/10/10	Manhã	Operar máquina de costura	1500	1000	500	Junto a área de Trabalho
262	11/10/10	Manhã	Revisar qualidade e quantidade	725	1000	500	Junto a área de Trabalho
263	11/10/10	Manhã	Dar Baixa talão terminal de comp.	761	1000	500	Junto a área de Trabalho

Medição	Data	Turno	Atividade	Nível Medido (Lux)	Nível Recomendado (Lux) NBR 5413	Nível Mínimo Recomendado (Lux) NBR 5413	Condições da Medição
264	11/10/10	Manhã	Revisar qualidade e quantidade	801	1000	500	Junto a área de Trabalho
265	11/10/10	Manhã	Revisar qualidade e quantidade	708	1000	500	Junto a área de Trabalho
<b>Pré - Fabricado</b>							
266	11/10/10	Manhã	Operar máquina de perfurar	385	1000	500	Junto a área de Trabalho
267	11/10/10	Manhã	Operar máquina de carimbar palmilha	390	1000	500	Junto a área de Trabalho
268	11/10/10	Manhã	Fazer conserto em palmilha	357	1000	500	Junto a área de Trabalho
269	11/10/10	Manhã	Riscar com gabarito	550	1000	500	Junto a área de Trabalho
270	11/10/10	Manhã	Riscar com gabarito	1088	1000	500	Junto a área de Trabalho
271	11/10/10	Manhã	Riscar com gabarito	840	1000	500	Junto a área de Trabalho
272	11/10/10	Manhã	Cortar fios	615	1000	500	Junto a área de Trabalho
273	11/10/10	Manhã	Dar Baixa em talão no terminal de computador	280	1000	500	Junto a área de Trabalho
274	11/10/10	Manhã	Dar Baixa em talão no terminal de computador	200	1000	500	Junto a área de Trabalho
275	11/10/10	Manhã	Revisar qualidade e cortar fios	340	1000	500	Junto a área de Trabalho
276	11/10/10	Manhã	Revisar palmilha	200	1000	500	Junto a área de Trabalho
278	11/10/10	Manhã	Revisar sola	685	1000	500	Junto a área de Trabalho
279	11/10/10	Manhã	Mesa líder	600	1000	500	Junto a área de Trabalho
<b>Bordados</b>							

Medição	Data	Turno	Atividade	Nível Medido (Lux)	Nível Recomendado (Lux) NBR 5413	Nível Mínimo Recomendado (Lux) NBR 5413	Condições da Medição
280	11/10/10	Manhã	Operar máquina de corte Programado	315	1000	500	Junto a área de Trabalho
281	11/10/10	Manhã	Mesa Líder	750	1000	500	Junto a área de Trabalho
282	11/10/10	Manhã	Operar máquina costurar palmilha	1300	1000	500	Junto a área de Trabalho
283	11/10/10	Manhã	Operar máquina costurar palmilha	1940	1000	500	Junto a área de Trabalho
284	11/10/10	Manhã	Operar máquina de costura Programada	780	1000	500	Junto a área de Trabalho
285	11/10/10	Manhã	Operar máquina de costura Programada	1080	1000	500	Junto a área de Trabalho
286	11/10/10	Manhã	Operar máquina de costura Programada	990	1000	500	Junto a área de Trabalho
287	11/10/10	Manhã	Operar máquina de costura Programada	930	1000	500	Junto a área de Trabalho
288	11/10/10	Manhã	Operar máquina de costura Programada	865	1000	500	Junto a área de Trabalho
289	11/10/10	Manhã	Operar máquina de costura Programada	710	1000	500	Junto a área de Trabalho
290	11/10/10	Manhã	Operar máquina de costura Programada	810	1000	500	Junto a área de Trabalho
291	11/10/10	Manhã	Operar máquina de costura Programada	840	1000	500	Junto a área de Trabalho
292	11/10/10	Manhã	Operar máquina de costura Programada	750	1000	500	Junto a área de Trabalho
<b>Manutenção</b>							
293	11/10/10	Manhã	Fazer compras	490	1000	500	Junto a área de Trabalho
294	11/10/10	Manhã	Mesa dos Mecânicos	270	1000	500	Junto a área de Trabalho

Medição	Data	Turno	Atividade	Nível Medido (Lux)	Nível Recomendado (Lux) NBR 5413	Nível Mínimo Recomendado (Lux) NBR 5413	Condições da Medição
295	11/10/10	Manhã	Bancada	550	1000	500	Junto a área de Trabalho
<b>Montagem Conserto</b>							
296	11/10/10	Manhã	Colocar enfeites	620	1000	500	Junto a área de Trabalho
297	11/10/10	Manhã	Preparar cabedal	640	1000	500	Junto a área de Trabalho
298	11/10/10	Manhã	Aplicar adesivo	660	1000	500	Junto a área de Trabalho
299	11/10/10	Manhã	Preparar cabedal	640	1000	500	Junto a área de Trabalho
300	11/10/10	Manhã	Aplicar adesivo	660	1000	500	Junto a área de Trabalho
301	11/10/10	Manhã	Operar máquina de costura	550	1000	500	Junto a área de Trabalho
<b>Revisão atelier</b>							
302	11/10/10	Manhã	Operar máquina costura	760	1000	500	Junto a área de Trabalho
303	11/10/10	Manhã	Operar máquina costura	1400	1000	500	Junto a área de Trabalho
304	11/10/10	Manhã	Preparar cabedal	800	1000	500	Junto a área de Trabalho
305	11/10/10	Manhã	Preparar cabedal	860	1000	500	Junto a área de Trabalho
306	11/10/10	Manhã	Mesa Líder	710	1000	500	Junto a área de Trabalho
307	11/10/10	Manhã	Revisar cabedal	840	1000	500	Junto a área de Trabalho
308	11/10/10	Manhã	Mesa Auxiliar Técnico	750	1000	500	Junto a área de Trabalho
309	11/10/10	Manhã	Revisar qualidade de cabedal	760	1000	500	Junto a área de Trabalho
310	11/10/10	Manhã	Revisar qualidade de cabedal	790	1000	500	Junto a área de Trabalho
311	11/10/10	Manhã	Revisar qualidade de cabedal	870	1000	500	Junto a área de Trabalho
312	11/10/10	Manhã	Revisar qualidade de cabedal	850	1000	500	Junto a área de Trabalho

Medição	Data	Turno	Atividade	Nível Medido (Lux)	Nível Recomendado (Lux) NBR 5413	Nível Mínimo Recomendado (Lux) NBR 5413	Condições da Medição
313	11/10/10	Manhã	Revisar qualidade de cabedal	830	1000	500	Junto a área de Trabalho
314	11/10/10	Manhã	Revisar qualidade de cabedal	700	1000	500	Junto a área de Trabalho
315	11/10/10	Manhã	Revisar qualidade de cabedal	430	1000	500	Junto a área de Trabalho
<b>Distribuição</b>							
316	11/10/10	Manhã	Separar talão por linha	490	1000	500	Junto a área de Trabalho
317	11/10/10	Manhã	Mesa líder	400	1000	500	Junto a área de Trabalho
318	11/10/10	Manhã	Organizar talão por linha	550	1000	500	Junto a área de Trabalho
<b>Atelier serviços Externos</b>							
319	11/10/10	Manhã	Dar baixa em talão no terminal de computador	545	1000	500	Junto a área de Trabalho
320	11/10/10	Manhã	Conferir enfeites	670	1000	500	Junto a área de Trabalho
321	11/10/10	Manhã	Atendimento	190	1000	500	Junto a área de Trabalho
<b>Almoxarifado</b>							
322	11/10/10	Manhã	Separar Aviamentos	710	1000	500	Junto a área de Trabalho
323	11/10/10	Manhã	Separar cabedal	110	1000	500	Junto a área de Trabalho
324	11/10/10	Manhã	Separar cabedal	185	1000	500	Junto a área de Trabalho
325	11/10/10	Manhã	Cortar tiras em torno	110	1000	500	Junto a área de Trabalho
326	11/10/10	Manhã	Cortar tiras em torno	320	1000	500	Junto a área de Trabalho
327	11/10/10	Manhã	Cortar tiras em torno	510	1000	500	Junto a área de Trabalho
328	11/10/10	Manhã	Separar talão	280	1000	500	Junto a área de Trabalho
329	11/10/10	Manhã	Virar tiras	580	1000	500	Junto a área de Trabalho

Medição	Data	Turno	Atividade	Nível Medido (Lux)	Nível Recomendado (Lux) NBR 5413	Nível Mínimo Recomendado (Lux) NBR 5413	Condições da Medição
330	11/10/10	Manhã	Resinar tiras	680	1000	500	Junto a área de Trabalho
331	11/10/10	Manhã	Emendar tiras	520	1000	500	Junto a área de Trabalho
332	11/10/10	Manhã	Prensar Tiras	585	1000	500	Junto a área de Trabalho
333	11/10/10	Manhã	Medir Tiras	350	1000	500	Junto a área de Trabalho
334	11/10/10	Manhã	Operar máquina de costurar tiras	1430	1000	500	Junto a área de Trabalho
335	11/10/10	Manhã	Virar tiras	670	1000	500	Junto a área de Trabalho
336	11/10/10	Manhã	Virar tiras calandra	455	1000	500	Junto a área de Trabalho
337	11/10/10	Manhã	Virar tiras calandra	685	1000	500	Junto a área de Trabalho
338	11/10/10	Manhã	Virar tiras calandra	745	1000	500	Junto a área de Trabalho
339	11/10/10	Manhã	Operar máquina de trançar tiras	865	1000	500	Junto a área de Trabalho
340	11/10/10	Manhã	Receber material	565	1000	500	Junto a área de Trabalho
341	11/10/10	Manhã	Emitir nota	335	1000	500	Junto a área de Trabalho
342	11/10/10	Manhã	Emitir nota	425	1000	500	Junto a área de Trabalho
343	11/10/10	Manhã	Emitir nota	180	1000	500	Junto a área de Trabalho
344	11/10/10	Manhã	Deposito adesivo	140	1000	500	Junto a área de Trabalho
345	11/10/10	Manhã	Conferência de material	500	1000	500	Junto a área de Trabalho
346	11/10/10	Manhã	Revisar	620	1000	500	Junto a área de Trabalho
347	11/10/10	Manhã	Recebimento material	1660	1000	500	Junto a área de Trabalho
<b>Conserto pintura</b>							
348	11/10/10	Manhã	Fazer conserto em salto	900	1000	500	Junto a área de Trabalho

Medição	Data	Turno	Atividade	Nível Medido (Lux)	Nível Recomendado (Lux) NBR 5413	Nível Mínimo Recomendado (Lux) NBR 5413	Condições da Medição
<b>Compras</b>							
349	11/10/10	Manhã	Mesa compras 1	230	1000	500	Junto a área de Trabalho
350	11/10/10	Manhã	Mesa compras 2	350	1000	500	Junto a área de Trabalho
351	11/10/10	Manhã	Mesa compras 3	195	1000	500	Junto a área de Trabalho
352	11/10/10	Manhã	Mesa compras	150	1000	500	Junto a área de Trabalho
353	11/10/10	Manhã	Mesa supervisor	280	1000	500	Junto a área de Trabalho
<b>Corte dobra</b>							
354	11/10/10	Manhã	Dobrar material	1200	1000	500	Junto a área de Trabalho
355	11/10/10	Manhã	Atendimento	480	1000	500	Junto a área de Trabalho
<b>Corte amostras – Fabrica Piloto</b>							
356	11/10/10	Manhã	Distribuir materiais	205	1000	500	Junto a área de Trabalho
357	11/10/10	Manhã	Cortar conserto em balancim Hidráulico	350	1000	500	Junto a área de Trabalho
358	11/10/10	Manhã	Cortar manual	440	1000	500	Junto a área de Trabalho
359	11/10/10	Manhã	Mesa auxiliar técnico	428	1000	500	Junto a área de Trabalho
360	11/10/10	Manhã	Cortar tiras	445	1000	500	Junto a área de Trabalho
<b>Expedição</b>							
361	11/10/10	Manhã	Conferir pedido	170	1000	500	Junto a área de Trabalho
362	11/10/10	Manhã	Bipar Caixas	270	1000	500	Junto a área de Trabalho
363	11/10/10	Manhã	Entregar etiquetas	465	1000	500	Junto a área de Trabalho
364	11/10/10	Manhã	Fechar caixas	125	1000	500	Junto a área de Trabalho

Medição	Data	Turno	Atividade	Nível Medido (Lux)	Nível Recomendado (Lux) NBR 5413	Nível Mínimo Recomendado (Lux) NBR 5413	Condições da Medição
365	11/10/10	Manhã	Colar etiquetas cliente	90	1000	500	Junto a área de Trabalho
366	11/10/10	Manhã	Colar etiquetas clientes	120	1000	500	Junto a área de Trabalho
<b>Devolução</b>							
367	11/10/10	Manhã	Fazer conserto e revisar	490	1000	500	Junto a área de Trabalho
368	11/10/10	Manhã	Fazer relatório de devolução	1250	1000	500	Junto a área de Trabalho
<b>Administrativo</b>							
369	11/10/10	Manhã	Recepção	240	1000	500	Junto a área de Trabalho
370	11/10/10	Manhã	Telefonista	500	1000	500	Junto a área de Trabalho
371	11/10/10	Manhã	Vendas 1	580	1000	500	Junto a área de Trabalho
372	11/10/10	Manhã	Vendas 2	325	1000	500	Junto a área de Trabalho
373	11/10/10	Manhã	Vendas 3	110	1000	500	Junto a área de Trabalho
374	11/10/10	Manhã	Vendas 4	450	1000	500	Junto a área de Trabalho
375	11/10/10	Manhã	Gerente de vendas	400	1000	500	Junto a área de Trabalho
<b>Contabilidade</b>							
376	11/10/10	Manhã	Contabilidade	450	1000	500	Junto a área de Trabalho
377	11/10/10	Manhã	Contabilidade	350	1000	500	Junto a área de Trabalho
378	11/10/10	Manhã	Contabilidade	330	1000	500	Junto a área de Trabalho
<b>Financeiro</b>							
379	11/10/10	Manhã	Cobrança	330	1000	500	Junto a área de Trabalho
380	11/10/10	Manhã	Cobrança	420	1000	500	Junto a área de Trabalho

Medição	Data	Turno	Atividade	Nível Medido (Lux)	Nível Recomendado (Lux) NBR 5413	Nível Mínimo Recomendado (Lux) NBR 5413	Condições da Medição
381	11/10/10	Manhã	Contas a pagar e receber	470	1000	500	Junto a área de Trabalho
382	11/10/10	Manhã	Contas a pagar e receber	460	1000	500	Junto a área de Trabalho
383	11/10/10	Manhã	Contas a pagar e receber	470	1000	500	Junto a área de Trabalho
<b>Sesmt</b>							
384	11/10/10	Manhã	Técnico segurança 1	350	1000	500	Junto a área de Trabalho
385	11/10/10	Manhã	Técnico segurança 2	370	1000	500	Junto a área de Trabalho
386	11/10/10	Manhã	Auditor de Custo	320	1000	500	Junto a área de Trabalho
<b>Modelagem técnica</b>							
387	11/10/10	Manhã	Programação	490	1000	500	Junto a área de Trabalho
388	11/10/10	Manhã	Cronometrista	470	1000	500	Junto a área de Trabalho
389	11/10/10	Manhã	Controle de formas	480	1000	500	Junto a área de Trabalho
390	11/10/10	Manhã	Cronometrista	410	1000	500	Junto a área de Trabalho
391	11/10/10	Manhã	Mesa Supervisor	430	1000	500	Junto a área de Trabalho
392	11/10/10	Manhã	Modelista de Pré	670	1000	500	Junto a área de Trabalho
393	11/10/10	Manhã	Modelista de Cabedal	510	1000	500	Junto a área de Trabalho
394	11/10/10	Manhã	Auxiliar de Modelagem	540	1000	500	Junto a área de Trabalho
395	11/10/10	Manhã	Programação de Bordados	580	1000	500	Junto a área de Trabalho
396	11/10/10	Manhã	Operar Cad – Cam	410	1000	500	Junto a área de Trabalho
397	11/10/10	Manhã	Mesa de atendimento	285	1000	500	Junto a área de Trabalho
<b>Custo / Ficha Técnica</b>							

Medição	Data	Turno	Atividade	Nível Medido (Lux)	Nível Recomendado (Lux) NBR 5413	Nível Mínimo Recomendado (Lux) NBR 5413	Condições da Medição
398	11/10/10	Manhã	Analista de ficha técnica	370	1000	500	Junto a área de Trabalho
399	11/10/10	Manhã	Analista de ficha técnica	400	1000	500	Junto a área de Trabalho
400	11/10/10	Manhã	Analista de ficha técnica	290	1000	500	Junto a área de Trabalho
401	11/10/10	Manhã	Auxiliar de custos	220	1000	500	Junto a área de Trabalho
402	11/10/10	Manhã	Auxiliar de custos	440	1000	500	Junto a área de Trabalho
403	11/10/10	Manhã	Analista de custos	380	1000	500	Junto a área de Trabalho
<b>Faturamento</b>							
404	11/10/10	Manhã	Faturar pedidos	410	1000	500	Junto a área de Trabalho
405	11/10/10	Manhã	Faturar pedidos	420	1000	500	Junto a área de Trabalho
<b>Recursos Humanos</b>							
406	11/10/10	Manhã	Analista de recursos humanos	280	1000	500	Junto a área de Trabalho
407	11/10/10	Manhã	Analista de recursos humanos	390	1000	500	Junto a área de Trabalho
408	11/10/10	Manhã	Analista de recursos humanos	298	1000	500	Junto a área de Trabalho
409	11/10/10	Manhã	Supervisor de recursos humanos	340	1000	500	Junto a área de Trabalho
500	11/10/10	Manhã	Atendimento	240	1000	500	Junto a área de Trabalho
<b>Apoio</b>							
501	11/10/10	Manhã	Guarita	840	1000	500	Junto a área de Trabalho
502	11/10/10	Manhã	Resíduo	230	1000	500	Junto a área de Trabalho
<b>Departamento médico</b>							
503	11/10/10	Manhã	Ambulatório	440	1000	500	Junto a área de Trabalho

Medição	Data	Turno	Atividade	Nível Medido (Lux)	Nível Recomendado (Lux) NBR 5413	Nível Mínimo Recomendado (Lux) NBR 5413	Condições da Medição
504	11/10/10	Manhã	Sala médica	750	1000	500	Junto a área de Trabalho
505	11/10/10	Manhã	Sala de espera	650	1000	500	Junto a área de Trabalho
<b>Modelagem criativa – Maquetes desenvolvimento</b>							
506	11/10/10	Manhã	Mesa Líder	750	1000	500	Junto a área de Trabalho
507	11/10/10	Manhã	Fazer Cartela	840	1000	500	Junto a área de Trabalho
508	11/10/10	Manhã	Cortar peça Manual	760	1000	500	Junto a área de Trabalho
509	11/10/10	Manhã	Cortar peça Manual	820	1000	500	Junto a área de Trabalho
510	11/10/10	Manhã	Operar máquina de virar	1800	1000	500	Junto a área de Trabalho
511	11/10/10	Manhã	Preparar cabedal	1210	1000	500	Junto a área de Trabalho
512	11/10/10	Manhã	Operar máquina de costura	1200	1000	500	Junto a área de Trabalho
513	11/10/10	Manhã	Preparar cabedal	1200	1000	500	Junto a área de Trabalho
514	11/10/10	Manhã	Preparar cabedal	920	1000	500	Junto a área de Trabalho
515	11/10/10	Manhã	Operar máquina de costura	1630	1000	500	Junto a área de Trabalho
516	11/10/10	Manhã	Preparar cabedal	720	1000	500	Junto a área de Trabalho
517	11/10/10	Manhã	Operar máquina de costura	1040	1000	500	Junto a área de Trabalho
<b>Modelagem criativa</b>							
518	11/10/10	Manhã	Modelista Criativo	540	1000	500	Junto a área de Trabalho
519	11/10/10	Manhã	Modelista Criativo	920	1000	500	Junto a área de Trabalho
520	11/10/10	Manhã	Auxiliar de Modelagem	640	1000	500	Junto a área de Trabalho
521	11/10/10	Manhã	Auxiliar de Modelagem	890	1000	500	Junto a área de Trabalho

<b>Medição</b>	<b>Data</b>	<b>Turno</b>	<b>Atividade</b>	<b>Nível Medido (Lux)</b>	<b>Nível Recomendado (Lux) NBR 5413</b>	<b>Nível Mínimo Recomendado (Lux) NBR 5413</b>	<b>Condições da Medição</b>
522	11/10/10	Manhã	Sala de reunião	750	1000	500	Junto a área de Trabalho
523	11/10/10	Manhã	Comprar Enfeites	200	1000	500	Junto a área de Trabalho
524	11/10/10	Manhã	Fazer ficha técnica	300	1000	500	Junto a área de Trabalho
525	11/10/10	Manhã	Operar Cad	470	1000	500	Junto a área de Trabalho
526	11/10/10	Manhã	Operar Cad	550	1000	500	Junto a área de Trabalho
527	11/10/10	Manhã	Modelista de calçados	530	1000	500	Junto a área de Trabalho
528	11/10/10	Manhã	Modelista de calçados	545	1000	500	Junto a área de Trabalho
529	11/10/10	Manhã	Atendimento	730	1000	500	Junto a área de Trabalho
530	11/10/10	Manhã	Fotoshop	1100	1000	500	Junto a área de Trabalho

### AVALIAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS

Medição nº	Data	Laudo nº	Setor	Duração do trabalho	Atividade / operação / local	Método de análise	Produto químico avaliado	Resultado da avaliação ppm	Limite de tolerância ppm	Medidas de proteção existentes
1	20/07/2007	1797/2007	Montagem 2	Contínuo	Aplicar adesivo na planta com pincel pressurizado na planta	Quantitativa	Benzeno	ND	1 (Anexo 13-A da NR 15)	EPI
							Tolueno	0,8	78 (NR 15)	
							Xileno	ND	78 (NR 15)	
							Acetona	108,8	780 (NR 15)	
							Acetato de Etila	3,5	310 (NR 15)	
							Hexano (isômeros)	1,5	500 (ACGIH 2006)	
							Metiletilcetona	11,1	155 (NR 15)	
Nafta	ND	400 (ACGIH 2006)								
2	20/07/2007	1794/2007	Montagem 4 B	Contínuo	Aplicar adesivo com pincel manualmente planta do calçado	Quantitativa	Benzeno	ND	1 (Anexo 13-A da NR 15)	EPI
							Tolueno	1,2	78 (NR 15)	
							Xileno	ND	78 (NR 15)	
							Acetona	117,2	780 (NR 15)	
							Acetato de Etila	2,7	310 (NR 15)	
							Hexano (isômeros)	4,2	500 (ACGIH 2006)	
							Metiletilcetona	3,9	155 (NR 15)	
Nafta	ND	400 (ACGIH 2006)								

Medição nº	Data	Laudos nº	Sector	Duração do trabalho	Atividade / operação / local	Método de análise	Produto químico avaliado	Resultado da avaliação ppm	Limite de tolerância ppm	Medidas de proteção existentes
3	20/07/2007	1795/2007	Montagem 3	Contínuo	Aplicar adesivo com pistola pressurizada no solado do calçado	Quantitativa	Benzeno	ND	1 (Anexo 13-A da NR 15)	EPI
							Tolueno	1,0	78 (NR 15)	
							Xileno	ND	78 (NR 15)	
							Acetona	24,1	780 (NR 15)	
							Acetato de Etila	1,4	310 (NR 15)	
							Hexano (isômeros)	1,3	500 (ACGIH 2006)	
							Metiletilcetona	1,3	155 (NR 15)	
							Nafta	ND	400 (ACGIH 2006)	
4	20/07/2007	1796/2007	Montagem 1	Contínuo	Aplicar adesivo com pincel manualmente planta do calçado	Quantitativa	Benzeno	ND	1 (Anexo 13-A da NR 15)	EPI
							Tolueno	0,3	78 (NR 15)	
							Xileno	ND	78 (NR 15)	
							Acetona	65,0	780 (NR 15)	
							Acetato de Etila	1,6	310 (NR 15)	
							Hexano (isômeros)	1,5	500 (ACGIH 2006)	
							Metiletilcetona	1,1	155 (NR 15)	
							Nafta	ND	400 (ACGIH 2006)	

## AVALIAÇÃO DE AGENTES BIOLÓGICOS

Revisão: 00

Medição nº	Data	Turno	Atividade / Operação / Local	Tipo de avaliação Anexo 14 - NR 15	Duração do trabalho executado	Medidas de proteção existentes
1	11/10/2010	Manhã	Higienização das instalações e sanitários	Qualitativa	Contínuo	EPI

As avaliações serão anuais, podendo ser antecipadas no caso de ocorrer alteração profunda do layout ou mudança do modo de realizar o trabalho.



**CONTROLE DE ATIVIDADES x EPI's**

Revisão: 00

<b>Atividade</b>	<b>Agente nocivo presente</b>	<b>EPI's utilizados</b>	<b>C.A.</b>
Aplicação de adesivos a pincel e / ou a máquina	Agentes químicos	Creme de proteção	11070
Limpeza de cabedais e solados com produtos químicos	Agentes químicos	Creme de proteção	11070
Atividades onde o ruído ultrapassou o nível de ação	Ruído	Protetor auricular	5745
Mecânico de manutenção	Agentes químicos	Creme de proteção	11070
	Acidentes	Cinto de segurança	20737
		Luva de raspa	12785
		Óculos de proteção	12572
		Luva de borracha isolante	2178
		Capacete	13763
Sapatos de segurança	8890		
Limpeza das instalações e dos sanitários	Álcalis cáusticos	Luva de látex	10358
	Agentes biológicos	Luva de látex	10358
	Agentes químicos	Creme de proteção	11070
Pintura de saltos e solados	Agentes químicos	Creme de proteção	11070
Conserto em calçados	Agentes químicos	Creme de proteção	11070

**ANÁLISE DE FUNÇÕES**

<b>Cargo/função:</b> Operar Balancim ponte					<b>Revisão:</b> 00				
<b>Data inspeção:</b> 11/10/2010					<b>Código GFIP:</b> 00				
<b>Descrição das atividades:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Posicionar a navalha sobre o material a ser cortado e posteriormente acionar a máquina a fim de efetuar o corte do material.</li> </ul>									
<b>Máquinas e equipamentos:</b>									
<b>Tipo</b>	<b>Fator de risco</b>	<b>Exposição</b>	<b>Intensidade / concentração</b>	<b>Técnica utilizada</b>	<b>EPC eficaz</b>	<b>EPI eficaz</b>	<b>CA</b>	<b>Insalubridade %</b>	<b>Periculosidade %</b>
F	Ruído	Contínua	NEN 81,3 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0
<b>Observações:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>• A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15, pois a ação agressiva do mesmo foi neutralizada pelo utilização de E.P.Is.</li> <li>• A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nociva à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, mas existe o uso de Equipamentos de Proteção Individual adequado o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.</li> </ul>									
<b>Recomendações:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>• A empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos EPI's utilizados.</li> </ul>									

### ANÁLISE DE FUNÇÕES

**Cargo/função:** Abastecer esteira com caixas corrugados

**Revisão:** 00

**Data inspeção:** 11/10/2010

**Código GFIP:** 00

**Descrição das atividades:**

- Receber, separar, armazenar e pagar para a produção caixas individuais e corrugados.

**Máquinas e equipamentos:**

Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 63,8 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0

**Observações:**

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15,
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

**Recomendações:**

- A empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos EPI's utilizados.

### ANÁLISE DE FUNÇÕES

<b>Cargo/função:</b> Auxiliar Técnico - Almoxarifado					<b>Revisão:</b> 00				
<b>Data inspeção:</b> 11/10/2010					<b>Código GFIP:</b> 00				
<b>Descrição das atividades:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Auxiliar o líder no setor nas atividades inerentes ao processo produtivo, como distribuição de tarefas, organização do setor, definição de metas e produtividade.</li> </ul>									
<b>Máquinas e equipamentos:</b>									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 40,0 dB (A)	Dosimetria	N	N	NA	0	0
<b>Observações:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>• A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15,</li> <li>• A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.</li> </ul>									
<b>Recomendações:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>• A empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos EPI's utilizados.</li> </ul>									

### ANÁLISE DE FUNÇÕES

**Cargo/função:** Almojarife pré-fabricado - Almojarifado

**Revisão:** 00

**Data inspeção:** 11/10/2010

**Código GFIP:** 00

**Descrição das atividades:**

- Receber, conferir, armazenar e pagar, saltos, solas, tacos e palmilhas.

**Máquinas e equipamentos:**

Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 56,4 dB (A)	Dosimetria	N	N	NA	0	0

**Observações:**

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15,
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

**Recomendações:**

- A empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos EPI's utilizados.

### ANÁLISE DE FUNÇÕES

**Cargo/função:** Líder - Almoxarifado

**Revisão:** 00

**Data inspeção:** 11/10/2010

**Código GFIP:** 00

**Descrição das atividades:**

- Coordenar os resultados de produção, cuidando da qualidade e produtividade de seu setor e liderar sua equipe de trabalho, prestando atendimento aos seus colaboradores.

**Máquinas e equipamentos:**

Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 69,6 dB (A)	Dosimetria	N	N	NA	0	0

**Observações:**

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15,
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

**Recomendações:**

- A empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos EPI's utilizados.

### ANÁLISE DE FUNÇÕES

**Cargo/função:** Auxiliar Técnico - Atelier

**Revisão:** 00

**Data inspeção:** 11/10/2010

**Código GFIP:** 00

**Descrição das atividades:**

- Auxiliar o líder no setor nas atividades inerentes ao processo produtivo, como distribuição de tarefas, organização do setor, definição de metas e produtividade.

**Máquinas e equipamentos:**

Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 69,3 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0

**Observações:**

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15,
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

**Recomendações:**

- A empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos EPI's utilizados.

### ANÁLISE DE FUNÇÕES

**Cargo/função:** Fazer conserto - Atelier

**Revisão:** 00

**Data inspeção:** 11/10/2010

**Código GFIP:** 00

**Descrição das atividades:**

- Realizar consertos em cabedais conforme necessidade.

**Máquinas e equipamentos:**

Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 61,0 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0

**Observações:**

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15,
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

**Recomendações:**

- A empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos EPI's utilizados.

### ANÁLISE DE FUNÇÕES

**Cargo/função:** Fazer fechamento - Atelier

**Revisão:** 00

**Data inspeção:** 11/10/2010

**Código GFIP:** 00

**Descrição das atividades:**

- Realizar o fechamento de talões conforme necessidade produtiva.

**Máquinas e equipamentos:**

Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 59,5 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0

**Observações:**

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15,
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

**Recomendações:**

- A empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos EPI's utilizados.

### ANÁLISE DE FUNÇÕES

**Cargo/função:** Operar máquina de costura - Atelier

**Revisão:** 00

**Data inspeção:** 11/10/2010

**Código GFIP:** 00

**Descrição das atividades:**

- Realizar a costura de cabedais conforme necessidade.

**Máquinas e equipamentos:**

Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 70,1 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0

**Observações:**

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15,
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

**Recomendações:**

- A empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos EPI's utilizados.

### ANÁLISE DE FUNÇÕES

**Cargo/função:** Revisar - Atelier

**Revisão:** 00

**Data inspeção:** 11/10/2010

**Código GFIP:** 00

**Descrição das atividades:**

- Realizar a revisão de cabedais que retornam dos atelieres conforme padrões de qualidade da empresa.

**Máquinas e equipamentos:**

Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 47,2 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0

**Observações:**

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15,
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

**Recomendações:**

- A empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos EPI's utilizados.

### ANÁLISE DE FUNÇÕES

<b>Cargo/função:</b> Auxiliar Técnico - Bordado					<b>Revisão:</b> 00				
<b>Data inspeção:</b> 11/10/2010					<b>Código GFIP:</b> 00				
<b>Descrição das atividades:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>Auxiliar o líder no setor nas atividades inerentes ao processo produtivo, como distribuição de tarefas, organização do setor, definição de metas e produtividade.</li> </ul>									
<b>Máquinas e equipamentos:</b>									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 68,0 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0
<b>Observações:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15,</li> <li>A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.</li> </ul>									
<b>Recomendações:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>A empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos EPI's utilizados.</li> </ul>									

### ANÁLISE DE FUNÇÕES

**Cargo/função:** Líder - Bordado

**Revisão:** 00

**Data inspeção:** 11/10/2010

**Código GFIP:** 00

**Descrição das atividades:**

- Coordenar os resultados de produção, cuidando da qualidade e produtividade de seu setor e liderar sua equipe de trabalho, prestando atendimento aos seus colaboradores.

**Máquinas e equipamentos:**

Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 63,8 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0

**Observações:**

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15,
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

**Recomendações:**

- A empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos EPI's utilizados.

### ANÁLISE DE FUNÇÕES

**Cargo/função:** Operar máquina de corte laser

**Revisão:** 00

**Data inspeção:** 11/10/2010

**Código GFIP:** 00

**Descrição das atividades:**

- Realizar a operação da máquina de corte laser conforme modelo a ser produzido.

**Máquinas e equipamentos:**

Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 66,5 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0

**Observações:**

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15,
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

**Recomendações:**

- A empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos EPI's utilizados.

### ANÁLISE DE FUNÇÕES

**Cargo/função:** Operar máquina de corte programado

**Revisão:** 00

**Data inspeção:** 11/10/2010

**Código GFIP:** 00

**Descrição das atividades:**

- Realizar a operação da máquina de corte programado conforme modelo a ser produzido.

**Máquinas e equipamentos:**

Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 64,1 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0

**Observações:**

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15,
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

**Recomendações:**

- A empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos EPI's utilizados.

### ANÁLISE DE FUNÇÕES

**Cargo/função:** Operar máquina de costura de coluna - Bordado

**Revisão:** 00

**Data inspeção:** 11/10/2010

**Código GFIP:** 00

**Descrição das atividades:**

- Realizar a costura de cabedais conforme necessidade.

**Máquinas e equipamentos:**

Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 61,5 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0

**Observações:**

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15,
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

**Recomendações:**

- A empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos EPI's utilizados.

### ANÁLISE DE FUNÇÕES

**Cargo/função:** Compras de peças para manutenção - Manutenção

**Revisão:** 00

**Data inspeção:** 11/10/2010

**Código GFIP:** 00

**Descrição das atividades:**

- Realizar a compra de peças conforme necessidade produtiva.

**Máquinas e equipamentos:**

Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 76,2 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0

**Observações:**

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15,
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

**Recomendações:**

- A empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos EPI's utilizados.

### ANÁLISE DE FUNÇÕES

**Cargo/função:** Auxiliar Técnico – Pré - fabricado

**Revisão:** 00

**Data inspeção:** 11/10/2010

**Código GFIP:** 00

**Descrição das atividades:**

- Auxiliar o líder no setor nas atividades inerentes ao processo produtivo, como distribuição de tarefas, organização do setor, definição de metas e produtividade.

**Máquinas e equipamentos:**

Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 58,2 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0

**Observações:**

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15,
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

**Recomendações:**

- A empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos EPI's utilizados.

### ANÁLISE DE FUNÇÕES

**Cargo/função:** Carimbar palmilha interna - Bordado

**Revisão:** 00

**Data inspeção:** 11/10/2010

**Código GFIP:** 00

**Descrição das atividades:**

- Realizar a carimbação das palmilhas internas de acordo com o modelo.

**Máquinas e equipamentos:**

Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 61,8 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0

**Observações:**

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15,
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

**Recomendações:**

- A empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos EPI's utilizados.

### ANÁLISE DE FUNÇÕES

**Cargo/função:** Fazer conserto – Pré - Fabricado

**Revisão:** 00

**Data inspeção:** 11/10/2010

**Código GFIP:** 00

**Descrição das atividades:**

- Realizar consertos solados, palmilhas e saltos.

**Máquinas e equipamentos:**

Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 60,9 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0

**Observações:**

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15,
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

**Recomendações:**

- A empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos EPI's utilizados.

### ANÁLISE DE FUNÇÕES

**Cargo/função:** Receber e armazenar solados e palmilhas – Pré - fabricado

**Revisão:** 00

**Data inspeção:** 11/10/2010

**Código GFIP:** 00

**Descrição das atividades:**

- Realizar o armazenamento de solados e palmilhas em prateleiras conforme necessidade..

**Máquinas e equipamentos:**

Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 63,2 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0

**Observações:**

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15,
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

**Recomendações:**

- A empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos EPI's utilizados.

### ANÁLISE DE FUNÇÕES

**Cargo/função:** Aplicar adesivo spray

**Revisão:** 00

**Data inspeção:** 11/10/2010

**Código GFIP:** 00

- **Descrição das atividades:** Realizar a aplicação de adesivo em tiras em cabine local exaustora.

**Máquinas e equipamentos:**

Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 77,4 dB (A)	dosimetria	S	S	5745	0	0
Q	Tolueno	Contínua			S	S	11070	0	0
Q	Acetona	Contínua			S	S	11070	0	0
Q	Acetato de etila	Contínua			S	S	11070	0	0
Q	Hexano (Isômeros)	Contínua			S	S	11070	0	0
Q	Metil Etil Cetona	Contínua			S	S	11070	0	0

**Verificação do limite de exposição para misturas (TLV-M) (ACGIH 2006)=**

**Observações:**

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15, pois a ação agressiva do mesmo foi neutralizada pelo utilização de E.P.Is.
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15,mas existe o uso de Equipamentos de Proteção Individual adequados o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (agentes químicos) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 11 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

- **Recomendações:** a empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.

### ANÁLISE DE FUNÇÕES

**Cargo/função:** Auxiliar Técnico - Tiras

**Revisão:** 00

**Data inspeção:** 11/10/2010

**Código GFIP:** 00

**Descrição das atividades:**

- Auxiliar o líder no setor nas atividades inerentes ao processo produtivo, como distribuição de tarefas, organização do setor, definição de metas e produtividade.

**Máquinas e equipamentos:**

Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 68,5 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0

**Observações:**

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15,
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

**Recomendações:**

- A empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos EPI's utilizados.

### ANÁLISE DE FUNÇÕES

**Cargo/função:** Rebobinar tiras

**Revisão:** 00

**Data inspeção:** 11/10/2010

**Código GFIP:** 00

**Descrição das atividades:**

- O colaborador realiza a medição e o enrolamento em canudo de papelão dos materiais a serem cortados em tiras.

**Máquinas e equipamentos:**

Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 84,9 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0

**Observações:**

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15,
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

**Recomendações:**

- A empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos EPI's utilizados.

### ANÁLISE DE FUNÇÕES

**Cargo/função:** Auxiliar Técnico - Corte

**Revisão:** 00

**Data inspeção:** 11/10/2010

**Código GFIP:** 00

**Descrição das atividades:**

- Auxiliar o líder no setor nas atividades inerentes ao processo produtivo, como distribuição de tarefas, organização do setor, definição de metas e produtividade.

**Máquinas e equipamentos:**

Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 73,1 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0

**Observações:**

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15.
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

**Recomendações:**

- A empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos EPI's utilizados.

### ANÁLISE DE FUNÇÕES

**Cargo/função:** Líder - Corte

**Revisão:** 00

**Data inspeção:** 11/10/2010

**Código GFIP:** 00

**Descrição das atividades:**

- Coordenar os resultados de produção, cuidando da qualidade e produtividade de seu setor e liderar sua equipe de trabalho, prestando atendimento aos seus colaboradores.

**Máquinas e equipamentos:**

Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 79,8 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0

**Observações:**

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15,
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

**Recomendações:**

- A empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos EPI's utilizados.

### ANÁLISE DE FUNÇÕES

**Cargo/função:** Abastecer materiais - Corte

**Revisão:** 00

**Data inspeção:** 11/10/2010

**Código GFIP:** 00

**Descrição das atividades:**

- Abastecer o setor com materiais para corte de cabedais e aviamentos.

**Máquinas e equipamentos:**

Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 72,2 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0

**Observações:**

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15.
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

**Recomendações:**

- A empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos EPI's utilizados.

### ANÁLISE DE FUNÇÕES

**Cargo/função:** Aplicar adesivo a máquina **Revisão:** 00

**Data inspeção:** 11/10/2010 **Código GFIP:** 00

- **Descrição das atividades:** Aplicar adesivo em cabedais com o auxílio de uma máquina.

**Máquinas e equipamentos:**

Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 77,4 dB (A)	dosimetria	S	S	5745	0	0
Q	Tolueno	Contínua			S	S	11070	0	0
Q	Acetona	Contínua			S	S	11070	0	0
Q	Acetato de etila	Contínua			S	S	11070	0	0
Q	Hexano (Isômeros)	Contínua			S	S	11070	0	0
Q	Metil Etil Cetona	Contínua			S	S	11070	0	0

**Verificação do limite de exposição para misturas (TLV-M) (ACGIH 2006)=**

**Observações:**

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15, pois a ação agressiva do mesmo foi neutralizada pelo utilização de E.P.Is.
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15,mas existe o uso de Equipamentos de Proteção Individual adequados o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (agentes químicos) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 11 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

- **Recomendações:** a empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.

### ANÁLISE DE FUNÇÕES

**Cargo/função:** Estampar peças - Corte

**Revisão:** 00

**Data inspeção:** 11/10/2010

**Código GFIP:** 00

**Descrição das atividades:**

- Realiza a operação de uma prensa para realizar a estampa de peças conforme modelo.

**Máquinas e equipamentos:**

Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 74,3 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0

**Observações:**

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15,
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

**Recomendações:**

- A empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos EPI's utilizados.

### ANÁLISE DE FUNÇÕES

**Cargo/função:** Estampar peças - Corte

**Revisão:** 00

**Data inspeção:** 11/10/2010

**Código GFIP:** 00

**Descrição das atividades:**

- Realiza a operação de uma prensa para realizar a estampa de peças conforme modelo.

**Máquinas e equipamentos:**

Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 74,3 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0

**Observações:**

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15,
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

**Recomendações:**

- A empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos EPI's utilizados.

### ANÁLISE DE FUNÇÕES

**Cargo/função:** Revisar cabedais, dar baixa em talão - Corte

**Revisão:** 00

**Data inspeção:** 11/10/2010

**Código GFIP:** 00

**Descrição das atividades:**

- Realiza a revisão dos materiais cortados e dá baixa nos talões.

**Máquinas e equipamentos:**

Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 72,5 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0

**Observações:**

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15,
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

**Recomendações:**

- A empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos EPI's utilizados.

### ANÁLISE DE FUNÇÕES

**Cargo/função:** Auxiliar Técnico – Costura piloto

**Revisão:** 00

**Data inspeção:** 11/10/2010

**Código GFIP:** 00

**Descrição das atividades:**

- Auxiliar o líder no setor nas atividades inerentes ao processo produtivo, como distribuição de tarefas, organização do setor, definição de metas e produtividade.

**Máquinas e equipamentos:**

Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 66,4 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0

**Observações:**

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15,
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

**Recomendações:**

- A empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos EPI's utilizados.

### ANÁLISE DE FUNÇÕES

**Cargo/função:** Líder – Costura piloto

**Revisão:** 00

**Data inspeção:** 11/10/2010

**Código GFIP:** 00

**Descrição das atividades:**

- Coordenar os resultados de produção, cuidando da qualidade e produtividade de seu setor e liderar sua equipe de trabalho, prestando atendimento aos seus colaboradores.

**Máquinas e equipamentos:**

Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 60,6 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0

**Observações:**

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15,
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

**Recomendações:**

- A empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos EPI's utilizados.

### ANÁLISE DE FUNÇÕES

**Cargo/função:** Costura manual e preparar – Costura piloto

**Revisão:** 00

**Data inspeção:** 11/10/2010

**Código GFIP:** 00

**Descrição das atividades:**

- Realiza a costura manual de peças e prepara enfeites.

**Máquinas e equipamentos:**

Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 54,3 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0

**Observações:**

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15,
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

**Recomendações:**

- A empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos EPI's utilizados.

### ANÁLISE DE FUNÇÕES

**Cargo/função:** Costura manual e preparar – Costura piloto

**Revisão:** 00

**Data inspeção:** 11/10/2010

**Código GFIP:** 00

**Descrição das atividades:**

- Realiza a costura manual de peças e prepara enfeites.

**Máquinas e equipamentos:**

Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 54,3 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0

**Observações:**

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15,
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

**Recomendações:**

- A empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos EPI's utilizados.

ANÁLISE DE FUNÇÕES									
<b>Cargo/função:</b> Passar fita a máquina e abrir costura – Costura piloto					<b>Revisão:</b> 00				
<b>Data inspeção:</b> 11/10/2010					<b>Código GFIP:</b> 00				
<b>Descrição das atividades:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>Realiza a aplicação de fita a máquina e abre costura em ato contínuo.</li> </ul>									
<b>Máquinas e equipamentos:</b>									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 53,8 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0
<b>Observações:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15.</li> <li>A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.</li> </ul>									
<b>Recomendações:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>A empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos EPI's utilizados.</li> </ul>									

### ANÁLISE DE FUNÇÕES

**Cargo/função:** Revisar, queimar fio e formar talão – Costura piloto

**Revisão:** 00

**Data inspeção:** 11/10/2010

**Código GFIP:** 00

**Descrição das atividades:**

- Realiza a revisão dos cabedais, queima os fios de costura se necessário e separa os cabedais por numeração e modelo..

**Máquinas e equipamentos:**

Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 61,7 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0

**Observações:**

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15.
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

**Recomendações:**

- A empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos EPI's utilizados.

ANÁLISE DE FUNÇÕES									
<b>Cargo/função:</b> Revisar, queimar fio e formar talão – Costura piloto					<b>Revisão:</b> 00				
<b>Data inspeção:</b> 11/10/2010					<b>Código GFIP:</b> 00				
<b>Descrição das atividades:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>Realiza a revisão dos cabedais, queima os fios de costura se necessário e separa os cabedais por numeração e modelo..</li> </ul>									
<b>Máquinas e equipamentos:</b>									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 61,7 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0
<b>Observações:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15.</li> <li>A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.</li> </ul>									
<b>Recomendações:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>A empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos EPI's utilizados.</li> </ul>									

### ANÁLISE DE FUNÇÕES

**Cargo/função:** Virar a máquina – Costura piloto

**Revisão:** 00

**Data inspeção:** 11/10/2010

**Código GFIP:** 00

**Descrição das atividades:**

- Realiza operação da máquina de virar..

**Máquinas e equipamentos:**

Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 67,3 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0

**Observações:**

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15.
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

**Recomendações:**

- A empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos EPI's utilizados.

### ANÁLISE DE FUNÇÕES

<b>Cargo/função:</b> Operar Balancim Hidráulico					<b>Revisão:</b> 00				
<b>Data inspeção:</b> 11/10/2010					<b>Código GFIP:</b> 00				
<b>Descrição das atividades:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar cortes em peças de couro e outros materiais utilizando navalhas de aço e balancim hidráulico.</li> </ul>									
<b>Máquinas e equipamentos:</b>									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 72,9 dB (A)	Dosimetria	N	S	NA	0	0
<b>Observações:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>• A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15,</li> <li>• A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.</li> </ul>									
<b>Recomendações:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>• A empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos EPI's utilizados.</li> </ul>									

### ANÁLISE DE FUNÇÕES

**Cargo/função:** Operar máquina de cortar tiras (Guilhotina)

**Revisão:** 00

**Data inspeção:** 11/10/2010

**Código GFIP:** 00

**Descrição das atividades:**

- Realizar o corte de tiras posicionando as mesmas sobre a navalha e acionando a máquina a fim de efetuar o corte.

**Máquinas e equipamentos:**

Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 67,8 dB (A)	Dosimetria	N	S	NA	0	0

**Observações:**

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15,
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nociva à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

**Recomendações:**

- A empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos EPI's utilizados.

ANÁLISE DE FUNÇÕES									
Cargo/função: Operar máquina de costura industrial – Costura piloto					Revisão: 00				
Data inspeção: 11/10/2010					Código GFIP: 00				
Descrição das atividades: Realizar a operação da máquina de costura.									
Máquinas e equipamentos:									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 71,8 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0
Observações:									
<ul style="list-style-type: none"> <li>A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15, pois a ação agressiva do mesmo foi neutralizada pelo utilização de E.P.Is.</li> <li>A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15,mas existe o uso de Equipamentos de Proteção Individual adequados o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.</li> </ul>									
Recomendações:									
<ul style="list-style-type: none"> <li>A empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.</li> </ul>									

### ANÁLISE DE FUNÇÕES

**Cargo/função:** Aplicar adesivo com Pistola pneumática manual

**Revisão:** 00

**Data inspeção:** 11/10/2010

**Código GFIP:** 00

- **Descrição das atividades:** Aplica adesivo com pistola pneumática.

**Máquinas e equipamentos:**

Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 77,4 dB (A)	dosimetria	S	S	5745	0	0
Q	Benzeno	Contínua	ND	Cromatografia gasosa	S	S	11070	0	0
Q	Tolueno	Contínua	0,7 ppm	Cromatografia gasosa	S	S	11070	0	0
Q	Xileno	Contínua	ND	Cromatografia gasosa	S	S	11070	0	0
Q	Acetona	Contínua	65,0	Cromatografia gasosa	S	S	11070	0	0
Q	Acetato de etila	Contínua	1,6	Cromatografia gasosa	S	S	11070	0	0
Q	Hexano (Isômeros)	Contínua	1,5	Cromatografia gasosa	S	S	11070	0	0
Q	Metil Etil Cetona	Contínua	1,1	Cromatografia gasosa	S	S	11070	0	0

**Verificação do limite de exposição para misturas (TLV-M) (ACGIH 2006) =  $0,3/78 + 65/780 + 1,6/310 + 1,5/500 + 1,1/155 = 0,102$**

**Observações:**

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15, pois a ação agressiva do mesmo foi neutralizada pelo utilização de E.P.Is.
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15,mas existe o uso de Equipamentos de Proteção Individual adequados o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (agentes químicos) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 11 da NR 15, o que

descharacteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

- **Recomendações:** a empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.

#### ANÁLISE DE FUNÇÕES

**Empresa:** Crysalis Sempre Mio

**CNPJ:** 87.377.305/0001-03

**Cargo/função:** Revisar qualidade manual

**Revisão:** 00

**Data inspeção:** 11/10/2010

**Código GFIP:** 00

**Descrição das atividades:**

- Revisar a qualidade de calçados produzidos manualmente

**Máquinas e equipamentos:**

Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 71,2 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0

**Observações:**

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15,
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descharacteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

**Recomendações**

- A empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.

### ANÁLISE DE FUNÇÕES

<b>Empresa:</b> Crysalis Sempre Mio	<b>CNPJ:</b> 87.377.305/0001-03
<b>Cargo/função:</b> Aplicar adesivo Spray	<b>Revisão:</b> 00
<b>Data inspeção:</b> 11/10/2010	<b>Código GFIP:</b> 00

**Descrição das atividades:**

- Aplicar adesivo em cabedais

**Máquinas e equipamentos:**

Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 83,6 dB(A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0
Q	Benzeno	Contínua			N	S	11070		
Q	Tolueno	Contínua			N	S	11070	0	0
Q	Xileno	Contínua			N	S	11070	0	0
Q	Acetona	Contínua			N	S	11070	0	0
Q	Acetato de etila	Contínua			N	S	11070	0	0
Q	Hexano (Isômeros)	Contínua			N	S	11070	0	0
Q	Metil etil cetona	Contínua			N	S	11070	0	0
Q	Nafta Leve (SPB)	Contínua			N	S	11070	0	0

**Verificação do limite de exposição para misturas (TLV-M) (ACGIH 2006)=**

**Observações:**

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15,
- A exposição a riscos químicos não pode ser caracterizada como insalubre devido ao fato de que as concentrações encontradas na atividade estão abaixo dos limites de tolerância estabelecidos pelo Anexo 11 da NR 15, e devido ao fato de existir o uso de equipamento de proteção individual eficaz,
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agentes nocivos à saúde (ruído, Acetato de Etila, Acetona, Benzeno, Metil Etil Cetona, Tolueno) previstos na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que os mesmos não atingem os Limites de Tolerância estipulados pelos Anexos 1, 11 e 13 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

**Recomendações:**

- A empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.

### ANÁLISE DE FUNÇÕES

<b>Empresa:</b> Crysalis Sempre Mio					<b>CNPJ:</b> 87.377.305/0001-03				
<b>Cargo/função:</b> Montar caixas e tampas manualmente					<b>Revisão:</b> 00				
<b>Data inspeção:</b> 11/10/2010					<b>Código GFIP:</b> 00				
<b>Descrição das atividades:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Executa a montagem de caixas e tampas de calçados.</li> </ul>									
<b>Máquinas e equipamentos:</b>									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	contínua	NEN 58,8 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0
<b>Observações:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>• A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15,</li> <li>• A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.</li> </ul>									
<b>Recomendações:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>• A empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.</li> </ul>									

### ANÁLISE DE FUNÇÕES

<b>Empresa:</b> Crysalis Sempre Mio					<b>CNPJ:</b> 87.377.305/0001-03				
<b>Cargo/função:</b> Centrar sola e prensar					<b>Revisão:</b> 00				
<b>Data inspeção:</b> 11/10/2010					<b>Código GFIP:</b> 00				
<b>Descrição das atividades:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Executar a centragem do solado com o cabedal e a prensagem utilizando prensa pneumática.</li> </ul>									
<b>Máquinas e equipamentos:</b>									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 82,1 dB (A)	Dosimetria	S	S	5745	0	0
<b>Observações:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>• A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15, pois a ação agressiva do mesmo foi neutralizada pelo utilização de E.P.Is.</li> <li>• A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15,mas existe o uso de Equipamentos de Proteção Individual adequados o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.</li> </ul>									
<b>Recomendações:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>• A empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.</li> </ul>									

### ANÁLISE DE FUNÇÕES

<b>Empresa:</b> Crysalis Sempre Mio					<b>CNPJ:</b> 87.377.305/0001-03				
<b>Cargo/função:</b> Operar máquina de pregar e aparafusar saltos.					<b>Revisão:</b> 00				
<b>Data inspeção:</b> 11/10/2010					<b>Código GFIP:</b> 00				
<b>Descrição das atividades:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pregar o salto do calçado ao cabedal utilizando uma prensa pneumática e após aparafusar o salto.</li> </ul>									
<b>Máquinas e equipamentos:</b>									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 75,0 dB (A)	Dosimetria	S	S	5745	0	0
<b>Observações:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>• A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15,</li> <li>• A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.</li> </ul>									
<b>Recomendações:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>• A empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.</li> </ul>									

### ANÁLISE DE FUNÇÕES

**Empresa:** Crysalis Sempre Mio **CNPJ:** 87.377.305/0001-03

**Cargo/função:** Operar máquina de aplicar adesivo **Revisão:** 00

**Data inspeção:** 11/10/2010 **Código GFIP:** 00

**Descrição das atividades:** Operar a máquina de aplicar adesivo, inserindo e retirando as peças da máquina.

**Máquinas e equipamentos:**

Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 73,7 dB(A)	Dosimetria	S	S	5745	0	0
Q	Tolueno	Contínua	5,6 ppm	Cromatografia gasosa	N	S	11070	0	0
Q	Acetona	Contínua	41,1 ppm	Cromatografia gasosa	N	S	11070	0	0
Q	Acetato de Etila	Contínua	ND	Cromatografia gasosa	N	S	11070	0	0
Q	Hexano	Contínua	9,5	Cromatografia gasosa	N	S	11070	0	0
Q	Metil Etil Cetona	Contínua	2,8	Cromatografia gasosa	N	S	11070	0	0
Q	Nafta	Contínua	12,8	Cromatografia gasosa	N	S	11070	0	0
Q	Xileno	Contínua	0,7	Cromatografia gasosa	N	S	11070	0	0
Q	Benzeno	Contínua	ND	Cromatografia gasosa	N	S	11070	0	0

**Verificação do limite de exposição para misturas (TLV-M) (ACGIH 2006) =  $(5,6+0,7)/78 + 41,1/780 + 9,5/500 + 2,8/155 + 12,8/400 = 0,203$**

**Observações:**

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15,
- A exposição a riscos químicos não pode ser caracterizada como insalubre devido ao fato de que as concentrações encontradas na atividade estão abaixo dos limites de tolerância estabelecidos pelo Anexo 11 da NR 15, e devido ao fato de existir o uso de equipamento de proteção individual eficaz,
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agentes nocivos à saúde (ruído, Acetato de Etila, Acetona, Benzeno, Metil Etil Cetona, Tolueno) previstos na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que os mesmos não atingem os Limites de Tolerância estipulados pelos Anexos 1, 11 e 13 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

**Recomendações:**

- A empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.

### ANÁLISE DE FUNÇÕES

<b>Empresa:</b> Crysalis Sempre Mio					<b>CNPJ:</b> 87.377.305/0001-03				
<b>Cargo/função:</b> Limpar calçados manual					<b>Revisão:</b> 00				
<b>Data inspeção:</b> 11/10/2010					<b>Código GFIP:</b> 00				
<b>Descrição das atividades:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Efetuar a limpeza de calçados utilizando solvente, pano e borracha crepe.</li> </ul>									
<b>Máquinas e equipamentos:</b>									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 49,0 dB (A)	Dosimetria	S	S	5745	0	0
Q	Tolueno	Contínua	2,2 ppm	Cromatografia gasosa	S	S	11070	0	0
Q	Acetona	Contínua	43,4 ppm	Cromatografia gasosa	S	S	11070	0	0
Q	Acetato de Etila	Contínua	ND	Cromatografia gasosa	S	S	11070	0	0
Q	Hexano	Contínua	7,8	Cromatografia gasosa	S	S	11070	0	0
Q	Metil Etil Cetona	Contínua	ND	Cromatografia gasosa	S	S	11070	0	0
Q	Nafta	Contínua	10,4	Cromatografia gasosa	S	S	11070	0	0
Q	Benzeno	Contínua	ND	Cromatografia gasosa	S	S	11070	0	0
<b>Verificação do limite de exposição para misturas (TLV-M) (ACGIH 2006)= 2,2/78 + 43,4/780 + 7,8/500 + 10,4/400= 0,125</b>									
<b>Observações:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>• A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15,</li> <li>• A exposição a riscos químicos não pode ser caracterizada como insalubre devido ao fato de que as concentrações encontradas na atividade estão abaixo dos limites de tolerância estabelecidos pelo Anexo 11 da NR 15, e devido ao fato de existir o uso de equipamento de proteção individual eficaz,</li> <li>• A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agentes nocivos à saúde (ruído, Acetato de Etila, Acetona, Benzeno, Metil Etil Cetona, Tolueno) previstos na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que os mesmos não atingem os Limites de Tolerância estipulados pelos Anexos 1, 11 e 13 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.</li> </ul>									
<b>Recomendações:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>• A empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as</li> </ul>									

recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.

### ANÁLISE DE FUNÇÕES

<b>Empresa:</b> Crysalis Sempre Mio	<b>CNPJ:</b> 87.377.305/0001-03
<b>Cargo/função:</b> Aplicar Halogem	<b>Revisão:</b> 00
<b>Data inspeção:</b> 11/10/2010	<b>Código GFIP:</b> 01
<b>Descrição das atividades:</b> Aplicar Halogem em solados de calçados com o auxílio de um pincel	

#### Máquinas e equipamentos:

Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 73,2 dB (A)	Dosimetria	S	S	5745	0	0
Q	Acetato de Etila	Contínua	3,3 ppm	Cromatografia gasosa	S	S	11070 e 10358	0	0
Q	Acetona	Contínua	30 ppm	Cromatografia gasosa	S	S	11070 e 10358	0	0
Q	Benzeno	Contínua	ND	Cromatografia gasosa	S	S	11070 e 10358	0	0
Q	Metil Etil Cetona	Contínua	ND	Cromatografia gasosa	S	S	11070 e 10358	0	0
Q	Tolueno	Contínua	1,9 ppm	Cromatografia gasosa	S	S	11070 e 10358	0	0
Q	n-Hexano	Contínua	2,2 ppm	Cromatografia gasosa	S	S	11070 e 10358	0	0
Q	Nafta	Contínua	3,0 ppm	Cromatografia gasosa	S	S	11070 e 10358	0	0

**Verificação do limite de exposição para misturas (TLV-M) (ACGIH 2006) =  $1,9/78 + 30,0/780 + 3,3/310 + 2,2/500 + 3,0/400 = 0,085$**

#### Observações:

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15,
- A exposição a riscos químicos não pode ser caracterizada como insalubre devido ao fato de que as concentrações encontradas na atividade estão abaixo dos limites de tolerância estabelecidos pelo Anexo 11 da NR 15, e devido ao fato de existir o uso de equipamento de proteção individual eficaz,
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agentes nocivos à saúde (ruído, Acetato de Etila, Acetona, Benzeno, Metil Etil Cetona, Tolueno) previstos na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que os mesmos não atingem os Limites de Tolerância estipulados pelos Anexos 1, 11 e 13 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

**Recomendações:**

- A empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.

**ANÁLISE DE FUNÇÕES**
**Empresa:** Crysalis Sempre Mio

**CNPJ:** 87.377.305/0001-03

**Cargo/função:** Pregar Altura

**Revisão:** 00

**Data inspeção:** 11/10/2010

**Código GFIP:** 00

**Descrição das atividades:**

- Pregar palmilhas em formas dos calçados.

**Máquinas e equipamentos:**

Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 81,3 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0

**Observações:**

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15,
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

**Recomendações:**

- A empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.

### ANÁLISE DE FUNÇÕES

<b>Empresa:</b> Crysalis Sempre Mio					<b>CNPJ:</b> : 87.377.305/0001-03				
<b>Cargo/função:</b> Aplicar adesivo com pincel manual					<b>Revisão:</b> 00				
<b>Data inspeção:</b> 11/10/2010					<b>Código GFIP:</b> 00				
<b>Descrição das atividades:</b> Aplicar adesivo em palmilhas e cabedais com pincel.									
<b>Máquinas e equipamentos:</b>									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 81,1 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0
Q	Acetato de Etila	Contínua	ND	Cromatografia gasosa	S	S	11070	0	0
Q	Acetona	Contínua	39,8 ppm	Cromatografia gasosa	S	S	11070	0	0
Q	Benzeno	Contínua	ND	Cromatografia gasosa	S	S	11070	0	0
Q	Metil Etil Cetona	Contínua	ND	Cromatografia gasosa	S	S	11070	0	0
Q	Tolueno	Contínua	6,1 ppm	Cromatografia gasosa	S	S	11070	0	0
Q	Hexano (Isômeros)	Contínua	9,7 ppm	Cromatografia gasosa	S	S	11070	0	0
Q	Nafta	Contínua	13,1 ppm	Cromatografia gasosa	S	S	11070	0	0
<b>Verificação do limite de exposição para misturas (TLV-M) (ACGIH 2006)= <math>6,1/78 + 39,8/780 + 9,7/500 + 13,1/400 = 0,181</math></b>									
<b>Observações:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>• A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15,</li> <li>• A exposição a riscos químicos não pode ser caracterizada como insalubre devido ao fato de que as concentrações encontradas na atividade estão abaixo dos limites de tolerância estabelecidos pelo Anexo 11 da NR 15, e devido ao fato de existir o uso de equipamento de proteção individual eficaz,</li> <li>• A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agentes nocivos à saúde (ruído, Acetato de Etila, Acetona, Benzeno, Metil Etil Cetona, Tolueno) previstos na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que os mesmos não atingem os Limites de Tolerância estipulados pelos Anexos 1, 11 e 13 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.</li> </ul>									
<b>Recomendações:</b>									

- A empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.

### ANÁLISE DE FUNÇÕES

**Empresa:** Crysalis Sempre Mio

**CNPJ:** 87.377.305/0001-03

**Cargo/função:** Montar calçado manual

**Revisão:** 00

**Data inspeção:** 11/10/2010

**Código GFIP:** 00

**Descrição das atividades:**

- Executar a operação de montar o calçado, ou seja, unir o cabedal a palmilha.

**Máquinas e equipamentos:**

tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 67,9 dB(A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0

**Observações:**

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15,
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

**Recomendações:**

- A empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.

**ANÁLISE DE FUNÇÕES**
**Empresa:** Crysalis Sempre Mio **CNPJ:** 87.377.305/0001-03

**Cargo/função:** Efetuar pintura a pistola **Revisão:** 00

**Data inspeção:** 11/10/2010 **Código GFIP:** 00

**Descrição das atividades:** Pintura em Cabine pequena com exaustão

**Máquinas e equipamentos:**

Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 71,0 dB (A)	Dosimetria	S	S	5745	0	0
Q	Acetato de Etila	Contínua	ND	Cromatografia gasosa	S	S	11070	0	0
Q	Acetona	Contínua	8,1 ppm	Cromatografia gasosa	S	S	11070	0	0
Q	Benzeno	Contínua	ND	Cromatografia gasosa	S	S	11070	0	0
Q	Metil Etil Cetona	Contínua	1,0 ppm	Cromatografia gasosa	S	S	11070	0	0
Q	Tolueno	Contínua	0,7 ppm	Cromatografia gasosa	S	S	11070	0	0
Q	Hexano (Isômeros)	Contínua	2,76ppm	Cromatografia gasosa	S	S	11070	0	0
Q	Xileno	Contínua	ND	Cromatografia gasosa	S	S	11070	0	0
Q	Nafta	Contínua	3,2 ppm	Cromatografia gasosa	S	S	11070	0	0

**Verificação do limite de exposição para misturas (TLV-M) (ACGIH 2006)=  $0,7/78 + 8,1/780 + 2,3/500 + 1,0/155 + 3,2/400 = 0,038$** 
**Observações:**

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15,
- a exposição a riscos químicos não pode ser caracterizada como insalubre devido ao fato de que as concentrações encontradas na atividade estão abaixo dos limites de tolerância estabelecidos pelo Anexo 11 da NR 15, e devido ao fato de existir o uso de equipamento de proteção individual eficaz,
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agentes nocivos à saúde (ruído, Acetato de Etila, Acetona, Benzeno, Metil Etil Cetona, Tolueno) previstos na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que os mesmos não atingem os Limites de Tolerância estipulados pelos Anexos 1, 11 e 13 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

**Recomendações:**

- A empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as

recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.

### ANÁLISE DE FUNÇÕES

<b>Empresa:</b> Crysalis Sempre Mio					<b>CNPJ:</b> 87.377.305/0001-03				
<b>Cargo/função:</b> Operar máquina de apontar bico					<b>Revisão:</b> 00				
<b>Data inspeção:</b> 11/10/2010					<b>Código GFIP:</b> 00				
<b>Descrição das atividades:</b> Realizar a operação da máquina de apontar bico.									
<b>Máquinas e equipamentos:</b> Máquina de apontar bico									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 70,7 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0
<b>Observações:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15,</li> <li>A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.</li> </ul>									
<b>Recomendações:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>A empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.</li> </ul>									

### ANÁLISE DE FUNÇÕES

<b>Empresa:</b> Crysalis Sempre Mio					<b>CNPJ:</b> 87.377.305/0001-03				
<b>Cargo/função:</b> Operador de calceira					<b>Revisão:</b> 00				
<b>Data inspeção:</b> 11/10/2010					<b>Código GFIP:</b> 00				
<b>Descrição das atividades:</b> Realizar a operação da máquina denominada de calceira.									
<b>Máquinas e equipamentos:</b> Máquina calceira									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 73,7 dB(A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0
<b>Observações:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15, pois a ação agressiva do mesmo foi neutralizada pelo utilização de E.P.Is.</li> <li>A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.</li> </ul>									
<b>Recomendações:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>A empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.</li> </ul>									

### ANÁLISE DE FUNÇÕES

<b>Empresa:</b> Crysalis Sempre Mio					<b>CNPJ:</b> 87.377.305/0001-03				
<b>Cargo/função:</b> Operar máquina de conformar					<b>Revisão:</b> 00				
<b>Data inspeção:</b> 11/10/2010					<b>Código GFIP:</b> 00				
<b>Descrição das atividades:</b> Fazer a operação da máquina de conformar calçado.									
<b>Máquinas e equipamentos:</b> Máquina de conformar									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 76,8 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0
<b>Observações:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15,</li> <li>A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.</li> </ul>									
<b>Recomendações:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>A empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.</li> </ul>									

### ANÁLISE DE FUNÇÕES

<b>Empresa:</b> Crysalis Sempre Mio					<b>CNPJ:</b> 87.377.305/0001-03				
<b>Cargo/função:</b> Aplicar adesivo e preparar – Costura piloto					<b>Revisão:</b> 00				
<b>Data inspeção:</b> 11/10/2010					<b>Código GFIP:</b> 02				
<b>Descrição das atividades:</b> Aplicar adesivo na planta e solados de calçado com pincel pressurizado.									
<b>Máquinas e equipamentos:</b> Pistola pneumática									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubri dade %	Periculosi dade %
F	Ruído	Contínua	NEN 47,7 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0
Q	Acetato de Etila	Contínua				S	11070	0	0
Q	Acetona	Contínua				S	11070	0	0
Q	Metil Etil Cetona	Contínua				S	11070	0	0
Q	Tolueno	Contínua				S	11070	20	0
Q	Hexano (Isômeros)	Contínua				S	11070	0	0
<b>Verificação do limite de exposição para misturas (TLV-M) (ACGIH 2006)=</b>									
<b>Observações:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>• A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15,</li> <li>• A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.</li> <li>• A função é exercida em que existe a exposição a agente nocivo à saúde ( Tolueno) previsto na legislação previdenciária ( IN 99/2003, Decreto 3048/99 e Lei nº 8213/91, sendo que o mesmo atinge o Limite de Tolerância estipulado no Anexo 11 da NR 15, o que caracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa obrigada a recolher o subsídio previsto na mesma.</li> </ul>									
<b>Recomendações:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>• A empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.</li> </ul>									

### ANÁLISE DE FUNÇÕES

<b>Empresa:</b> Crysalis Sempre Mio					<b>CNPJ:</b> 87.377.305/0001-03				
<b>Cargo/função:</b> Conferir material - Almoxarifado					<b>Revisão:</b> 00				
<b>Data inspeção:</b> 11/10/2010					<b>Código GFIP:</b> 00				
<b>Descrição das atividades:</b> Realizar a conferência de materiais									
<b>Máquinas e equipamentos:</b>									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 64,6 dB (A)	Dosimetria	N	N	NA	0	0
<b>Observações:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>• A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15,</li> <li>• A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.</li> </ul>									
<b>Recomendações:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>•</li> </ul>									

### ANÁLISE DE FUNÇÕES

<b>Empresa:</b> Crysalis Sempre Mio					<b>CNPJ:</b> 87.377.305/0001-03				
<b>Cargo/função:</b> Operador de Máquina de cortar tiras (Tiras)					<b>Revisão:</b> 00				
<b>Data inspeção:</b> 11/10/2010					<b>Código GFIP:</b> 00				
<b>Descrição das atividades:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar a operação da máquina de cortar tiras com disco.</li> </ul>									
<b>Máquinas e equipamentos:</b>									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 80,7 dB (A)	Dosimetria	N	N	NA	0	0
<b>Observações:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>• A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15,</li> <li>• A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.</li> </ul>									
<b>Recomendações:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>• A empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.</li> </ul>									

### ANÁLISE DE FUNÇÕES

**Empresa:** Crysalis Sempre Mio

**CNPJ:** 87.377.305/0001-03

**Cargo/função:** Revisar qualidade manual - Bordado

**Revisão:** 00

**Data inspeção:** 11/10/2010

**Código GFIP:** 00

**Descrição das atividades:**

- Realizar a revisão da qualidade de materiais.

**Máquinas e equipamentos:**

Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 40,9 dB (A)	Dosimetria	N	N	NA	0	0

**Observações:**

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15,
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

**Recomendações:**

- A empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.

### ANÁLISE DE FUNÇÕES

<b>Empresa:</b> Crysalis Sempre Mio					<b>CNPJ:</b> 87.377.305/0001-03				
<b>Cargo/função:</b> Abastecer produtos químicos - Almoxarifado					<b>Revisão:</b> 00				
<b>Data inspeção:</b> 11/10/2010					<b>Código GFIP:</b> 00				
<b>Descrição das atividades:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar o fracionamento, preparo e abastecimento de produtos químicos na empresa.</li> </ul>									
<b>Máquinas e equipamentos:</b>									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 44,7 dB (A)	Dosimetria	N	N	NA	0	0
<b>Observações:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>• A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15,</li> <li>• A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.</li> </ul>									
<b>Recomendações:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>• A empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.</li> </ul>									

### ANÁLISE DE FUNÇÕES

<b>Empresa:</b> Crysalis Sempre Mio					<b>CNPJ:</b> 87.377.305/0001-03				
<b>Cargo/função:</b> Operador de CAD/CAM					<b>Revisão:</b> 00				
<b>Data inspeção:</b> 11/10/2010					<b>Código GFIP:</b> 00				
<b>Descrição das atividades:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar a operação da máquina de CAD/CAM</li> </ul>									
<b>Máquinas e equipamentos:</b>									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 89,0 dB (A)	Decibelimetria	N	S	5745	0	0
<b>Observações:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>• A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15, pois a ação agressiva do mesmo foi neutralizada pelo utilização de E.P.Is.</li> <li>• A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.</li> </ul>									
<b>Recomendações:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>• A empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.</li> </ul>									

### ANÁLISE DE FUNÇÕES

**Empresa:** Crysalis Sempre Mio

**CNPJ:** 87.377.305/0001-03

**Cargo/função:** Cronometrista

**Revisão:** 00

**Data inspeção:** 11/10/2010

**Código GFIP:** 00

**Descrição das atividades:**

- Realizar a cronometragem de tempos de produção de calçados

**Máquinas e equipamentos:**

Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 62,4 dB (A)	Dosimetria	N	N	NA	0	0

**Observações:**

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15,
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada de recolher o subsídio previsto para a mesma.

**Recomendações:**

-

### ANÁLISE DE FUNÇÕES

<b>Empresa:</b> Crysalis Sempre Mio					<b>CNPJ:</b> 87.377.305/0001-03				
<b>Cargo/função:</b> Mecânico					<b>Revisão:</b> 00				
<b>Data inspeção:</b> 11/10/2010					<b>Código GFIP:</b> 00				
<b>Descrição das atividades:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar a manutenção de máquinas e equipamentos.</li> </ul>									
<b>Máquinas e equipamentos:</b>									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 66,7 dB (A)	Dosimetria	N	N	NA	0	0
Q	Óleos e graxas	Intermitente	NA	Qualitativa	NA	S	11070	0	0
<b>Observações:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>• A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15,</li> <li>• A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.</li> <li>• A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (óleos e graxas) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.</li> <li>•</li> </ul>									
<b>Recomendações:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>• A empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.</li> </ul>									

### ANÁLISE DE FUNÇÕES

**Empresa:** Crysalis Sempre Mio

**CNPJ:** 87.377.305/0001-03

**Cargo/função:** Manutenção Predial

**Revisão:** 00

**Data inspeção:** 11/10/2010

**Código GFIP:** 00

**Descrição das atividades:**

- Realizar reparos de manutenção predial.

**Máquinas e equipamentos:**

Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 51,4 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0
Q	Químico	Intermitente	NA	Qualitativa	N	S	11070 10077	0	0

**Observações:**

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15, pois a ação agressiva do mesmo foi neutralizada pelo utilização de E.P.Is.
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

**Recomendações:**

- A empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.

### ANÁLISE DE FUNÇÕES

**Empresa:** Crysalis Sempre Mio

**CNPJ:** 87.377.305/0001-03

**Cargo/função:** Limpeza

**Revisão:** 00

**Data inspeção:** 11/10/2010

**Código GFIP:** 00

**Descrição das atividades:**

- Realizar a limpeza de todas instalações da empresa.

**Máquinas e equipamentos:**

Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 47,4 dB(A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0
Q	Álcalis cáusticos	Intermitente	NA	Qualitativa	NA	S	10358	0	0

**Observações:**

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15,
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nociva à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nociva à saúde (álcalis cáusticos) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

**Recomendações:**

- A empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.

### ANÁLISE DE FUNÇÕES

<b>Empresa:</b> Crysalis Sempre Mio					<b>CNPJ:</b> 87.377.305/0001-03				
<b>Cargo/função:</b> Recolhimento de resíduo industrial					<b>Revisão:</b> 00				
<b>Data inspeção:</b> 11/10/2010					<b>Código GFIP:</b> 00				
<b>Descrição das atividades:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar a coleta de resíduos sólidos nas dependências da empresa..</li> </ul>									
<b>Máquinas e equipamentos:</b>									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 65,7 dB(A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0
								0	0
<b>Observações:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>• A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15,</li> <li>• A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nociva à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.</li> <li>• A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nociva à saúde (álcalis cáusticos) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.</li> </ul>									
<b>Recomendações:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>• A empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.</li> </ul>									

### ANÁLISE DE FUNÇÕES

<b>Empresa:</b> Crysalis Sempre Mio					<b>CNPJ:</b> 87.377.305/0001-03				
<b>Cargo/função:</b> Fechar lotes					<b>Revisão:</b> 00				
<b>Data inspeção:</b> 11/10/2010					<b>Código GFIP:</b> 00				
<b>Descrição das atividades:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar o fechamento dos lotes conforme pedido.</li> </ul>									
<b>Máquinas e equipamentos:</b>									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 83,5 dB(A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0
<b>Observações:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>• A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15,</li> <li>• A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.</li> </ul>									
<b>Recomendações:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>• A empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.</li> </ul>									

### ANÁLISE DE FUNÇÕES

<b>Empresa:</b> Crysalis Sempre Mio					<b>CNPJ:</b> 87.377.305/0001-03				
<b>Cargo/função:</b> Encaixotar					<b>Revisão:</b> 00				
<b>Data inspeção:</b> 11/10/2010					<b>Código GFIP:</b> 00				
<b>Descrição das atividades:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar o encaixotamento de calçados prontos.</li> </ul>									
<b>Máquinas e equipamentos:</b>									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 55,6 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0
<b>Observações:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>• A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15,</li> <li>• A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.</li> </ul>									
<b>Recomendações:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>•</li> </ul>									

### ANÁLISE DE FUNÇÕES

<b>Empresa:</b> Crysalis Sempre Mio	<b>CNPJ:</b> 87.377.305/0001-03
<b>Cargo/função:</b> Concerto	<b>Revisão:</b> 00
<b>Data inspeção:</b> 11/10/2010	<b>Código GFIP:</b> 00

**Descrição das atividades:**

- Realizar o concerto de calçados com pequenos defeitos.

**Máquinas e equipamentos:**

Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 59,1 dB (A)	Dosimetria	N	N	NA	0	0
Q	Acetona	Contínua	2,6 ppm	Cromatografia gasosa	S	S	11070	0	0
Q	Benzeno	Contínua	ND	Cromatografia gasosa	S	S	11070	0	0
Q	Metil Etil Cetona	Contínua	0,6 ppm	Cromatografia gasosa	S	S	11070	0	0
Q	Tolueno	Contínua	0,9 ppm	Cromatografia gasosa	S	S	11070	0	0
Q	Hexano (Isômeros)	Contínua	0,1 ppm	Cromatografia gasosa	S	S	11070	0	0
Q	Xileno	Contínua	ND ppm	Cromatografia gasosa	S	S	11070	0	0

**Observações:**

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15,
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (Ruído, Acetona, Metil etil cetona, Tolueno, Hexano) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

**Recomendações:**

- A empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as

recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.

#### ANÁLISE DE FUNÇÕES

<b>Empresa:</b> Crysalis Sempre Mio					<b>CNPJ:</b> 87.377.305/0001-03				
<b>Cargo/função:</b> Colar taloneira (centrar)					<b>Revisão:</b> 00				
<b>Data inspeção:</b> 11/10/2010					<b>Código GFIP:</b> 00				
<b>Descrição das atividades:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar a colagem da taloneira (palmilha interna) nos calçados.</li> </ul>									
<b>Máquinas e equipamentos:</b>									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 63,1 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0
<b>Observações:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15,</li> <li>A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.</li> </ul>									
<b>Recomendações:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>A empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.</li> </ul>									

### ANÁLISE DE FUNÇÕES

<b>Empresa:</b> Crysalis Sempre Mio					<b>CNPJ:</b> 87.377.305/0001-03				
<b>Cargo/função:</b> Desenformar					<b>Revisão:</b> 00				
<b>Data inspeção:</b> 11/10/2010					<b>Código GFIP:</b> 00				
<b>Descrição das atividades:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar a retirada das formas do calçado pronto.</li> </ul>									
<b>Máquinas e equipamentos:</b>									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 77,4 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0
<b>Observações:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>• A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15,</li> <li>• A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.</li> </ul>									
<b>Recomendações:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>• A empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.</li> </ul>									

### ANÁLISE DE FUNÇÕES

<b>Empresa:</b> Crysalis Sempre Mio					<b>CNPJ:</b> 87.377.305/0001-03				
<b>Cargo/função:</b> Abastecer forno					<b>Revisão:</b> 00				
<b>Data inspeção:</b> 11/10/2010					<b>Código GFIP:</b> 00				
<b>Descrição das atividades:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Retirar o calçado da esteira e depositar no forno.</li> </ul>									
<b>Máquinas e equipamentos:</b>									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 80,5 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0
<b>Observações:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>• A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15,</li> <li>• A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.</li> </ul>									
<b>Recomendações:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>• A empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.</li> </ul>									

### ANÁLISE DE FUNÇÕES

<b>Empresa:</b> Crysalis Sempre Mio					<b>CNPJ:</b> 87.377.305/0001-03				
<b>Cargo/função:</b> Revisar para montagem					<b>Revisão:</b> 00				
<b>Data inspeção:</b> 11/10/2010					<b>Código GFIP:</b> 00				
<b>Descrição das atividades:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar a revisão dos calçados prontos na esteira.</li> </ul>									
<b>Máquinas e equipamentos:</b>									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 84,9 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0
<b>Observações:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>• A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15,</li> <li>• A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.</li> </ul>									
<b>Recomendações:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>• A empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.</li> </ul>									

### ANÁLISE DE FUNÇÕES

<b>Empresa:</b> Crysalis Sempre Mio					<b>CNPJ:</b> 87.377.305/0001-03				
<b>Cargo/função:</b> Grampear cabedal na esteira					<b>Revisão:</b> 00				
<b>Data inspeção:</b> 11/10/2010					<b>Código GFIP:</b> 00				
<b>Descrição das atividades:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar a grampeamento do cabedal na palmilha.</li> </ul>									
<b>Máquinas e equipamentos:</b>									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 82,1 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0
<b>Observações:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>• A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15,</li> <li>• A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.</li> </ul>									
<b>Recomendações:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>• A empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.</li> </ul>									

### ANÁLISE DE FUNÇÕES

<b>Empresa:</b> Crysalis Sempre Mio					<b>CNPJ:</b> 87.377.305/0001-03				
<b>Cargo/função:</b> Fazer cama de salto					<b>Revisão:</b> 00				
<b>Data inspeção:</b> 11/10/2010					<b>Código GFIP:</b> 00				
<b>Descrição das atividades:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar a operação do equipamento para realizar a cama do salto na montagem.</li> </ul>									
<b>Máquinas e equipamentos:</b>									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 89,7 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0
<b>Observações:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>• A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15,</li> <li>• A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.</li> </ul>									
<b>Recomendações:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>• A empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.</li> </ul>									

### ANÁLISE DE FUNÇÕES

<b>Empresa:</b> Crysalis Sempre Mio					<b>CNPJ:</b> 87.377.305/0001-03				
<b>Cargo/função:</b> Abastecer sola					<b>Revisão:</b> 00				
<b>Data inspeção:</b> 11/10/2010					<b>Código GFIP:</b> 00				
<b>Descrição das atividades:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar o abastecimento de solados na esteira conforme necessidade.</li> </ul>									
<b>Máquinas e equipamentos:</b>									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 73,2 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0
<b>Observações:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>• A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15,</li> <li>• A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nociva à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.</li> </ul>									
<b>Recomendações:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>• A empresa deve implantar o uso de EPI's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos EPI's utilizados.</li> </ul>									

### ANÁLISE DE FUNÇÕES

<b>Empresa:</b> Crysalis Sempre Mio					<b>CNPJ:</b> 87.377.305/0001-03				
<b>Cargo/função:</b> Abastecer esteira					<b>Revisão:</b> 00				
<b>Data inspeção:</b> 11/10/2010					<b>Código GFIP:</b> 00				
<b>Descrição das atividades:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar o abastecimento da esteira com cabedais e palmilhas conforme necessidade.</li> </ul>									
<b>Máquinas e equipamentos:</b>									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 73,7 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0
<b>Observações:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>• A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15,</li> <li>• A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.</li> <li>• A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (álcalis causticos) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.</li> </ul>									
<b>Recomendações:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>• A empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.</li> </ul>									

### ANÁLISE DE FUNÇÕES

<b>Empresa:</b> Crysalis Sempre Mio					<b>CNPJ:</b> 87.377.305/0001-03				
<b>Cargo/função:</b> Auxiliar técnico					<b>Revisão:</b> 00				
<b>Data inspeção:</b> 11/10/2010					<b>Código GFIP:</b> 00				
<b>Descrição das atividades:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Auxiliar o líder do setor nas atividades inerentes ao processo produtivo, como distribuição de tarefas, organização do setor, definição de metas e produtividade.</li> </ul>									
<b>Máquinas e equipamentos:</b>									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 71,7 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0
<b>Observações:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>• A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15,</li> <li>• A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.</li> </ul>									
<b>Recomendações:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>• A empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.</li> </ul>									

### ANÁLISE DE FUNÇÕES

<b>Empresa:</b> Crysalis Sempre Mio					<b>CNPJ:</b> 87.377.305/0001-03				
<b>Cargo/função:</b> Líder					<b>Revisão:</b> 00				
<b>Data inspeção:</b> 11/10/2010					<b>Código GFIP:</b> 00				
<b>Descrição das atividades:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>Coordenar os resultados de produção, cuidando da qualidade e produtividade de seu setor e liderar sua equipe de trabalho, prestando atendimento aos seus colaboradores quando necessário.</li> </ul>									
<b>Máquinas e equipamentos:</b>									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 79,1 dB(A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0
<b>Observações:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15,</li> <li>A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.</li> <li>A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (álcalis causticos) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.</li> </ul>									
<b>Recomendações:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>A empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.</li> </ul>									

### ANÁLISE DE FUNÇÕES

<b>Empresa:</b> Crysalis Sempre Mio	<b>CNPJ:</b> 87.377.305/0001-03
<b>Cargo/função:</b> Coringa	<b>Revisão:</b> 00
<b>Data inspeção:</b> 11/10/2010	<b>Código GFIP:</b> 00

**Descrição das atividades:**

- Realizar a substituição de colegas quando da ausência de alguém destes no setor.

**Máquinas e equipamentos:**

Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 83,3 dB(A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0
Q	Acetona	Contínua	2,6 ppm	Cromatografia gasosa	S	S	11070	0	0
Q	Benzeno	Contínua	ND	Cromatografia gasosa	S	S	11070	0	0
Q	Metil Etil Cetona	Contínua	0,6 ppm	Cromatografia gasosa	S	S	11070	0	0
Q	Tolueno	Contínua	0,9 ppm	Cromatografia gasosa	S	S	11070	0	0
Q	Hexano (Isômeros)	Contínua	0,1 ppm	Cromatografia gasosa	S	S	11070	0	0
Q	Xileno	Contínua	ND ppm	Cromatografia gasosa	S	S	11070	0	0

**Observações:**

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15,
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nociva à saúde (Ruído, Acetato de Etila, Acetona, Benzeno, Metil Etil Cetona, Tolueno) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

**Recomendações:**

- A empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as

recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.

#### ANÁLISE DE FUNÇÕES

<b>Empresa:</b> Crysalis Sempre Mio					<b>CNPJ:</b> 87.377.305/0001-03				
<b>Cargo/função:</b> Aparafusar salto					<b>Revisão:</b> 00				
<b>Data inspeção:</b> 11/10/2010					<b>Código GFIP:</b> 00				
<b>Descrição das atividades:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar o aparafusamento do salto à palmilha com o auxílio de uma aparafusadeira.</li> </ul>									
<b>Máquinas e equipamentos:</b>									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 75,0 dB(A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0
<b>Observações:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15,</li> <li>A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.</li> </ul>									
<b>Recomendações:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>A empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.</li> </ul>									

### ANÁLISE DE FUNÇÕES

<b>Empresa:</b> Crysalis Sempre Mio					<b>CNPJ:</b> 87.377.305/0001-03				
<b>Cargo/função:</b> Expedição					<b>Revisão:</b> 00				
<b>Data inspeção:</b> 11/10/2010					<b>Código GFIP:</b> 00				
<b>Descrição das atividades:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar a expedição de calçados prontos conforme pedido do cliente.</li> </ul>									
<b>Máquinas e equipamentos:</b>									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 73,0 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0
<b>Observações:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>• A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15,</li> <li>• A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.</li> <li>• A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (álcalis causticos) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.</li> </ul>									
<b>Recomendações:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>• A empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.</li> </ul>									

### ANÁLISE DE FUNÇÕES

<b>Empresa:</b> Crysalis Sempre Mio					<b>CNPJ:</b> 87.377.305/0001-03				
<b>Cargo/função:</b> Distribuição					<b>Revisão:</b> 00				
<b>Data inspeção:</b> 11/10/2010					<b>Código GFIP:</b> 00				
<b>Descrição das atividades:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar a agrupamento de solas, palmilhas e cabedais para posterior abastecimento das montagens.</li> </ul>									
<b>Máquinas e equipamentos:</b>									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 71,0 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0
<b>Observações:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>• A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15,</li> <li>• A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.</li> </ul>									
<b>Recomendações:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>• A empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.</li> </ul>									

### ANÁLISE DE FUNÇÕES

<b>Empresa:</b> Crysalis Sempre Mio					<b>CNPJ:</b> 87.377.305/0001-03				
<b>Cargo/função:</b> Atelier					<b>Revisão:</b> 00				
<b>Data inspeção:</b> 11/10/2010					<b>Código GFIP:</b> 00				
<b>Descrição das atividades:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar distribuição, recebimento de calçados para os atelieres e revisão.</li> </ul>									
<b>Máquinas e equipamentos:</b>									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 71,9 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0
<b>Observações:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>• A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15,</li> <li>• A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.</li> </ul>									
<b>Recomendações:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>• A empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.</li> </ul>									

### ANÁLISE DE FUNÇÕES

<b>Empresa:</b> Crysalis Sempre Mio					<b>CNPJ:</b> 87.377.305/0001-03				
<b>Cargo/função:</b> Abastecer Tiras corte					<b>Revisão:</b> 00				
<b>Data inspeção:</b> 11/10/2010					<b>Código GFIP:</b> 00				
<b>Descrição das atividades:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Efetuar o abastecimento de tiras conforme necessidade produtiva.</li> </ul>									
<b>Máquinas e equipamentos:</b>									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 56,5 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0
<b>Observações:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>• A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15,</li> <li>• A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.</li> </ul>									
<b>Recomendações:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>• A empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.</li> </ul>									

### ANÁLISE DE FUNÇÕES

<b>Empresa:</b> Crysalis Sempre Mio					<b>CNPJ:</b> 87.377.305/0001-03				
<b>Cargo/função:</b> Lixar Calçados - Montagem					<b>Revisão:</b> 00				
<b>Data inspeção:</b> 11/10/2010					<b>Código GFIP:</b> 00				
<b>Descrição das atividades:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Lixar calçados conforme linha de produção.</li> </ul>									
<b>Máquinas e equipamentos:</b>									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 88,5 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0
<b>Observações:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>• A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15,</li> <li>• A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.</li> </ul>									
<b>Recomendações:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>• A empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.</li> </ul>									

### ANÁLISE DE FUNÇÕES

<b>Empresa:</b> Crysalis Sempre Mio					<b>CNPJ:</b> 87.377.305/0001-03				
<b>Cargo/função:</b> Fazer e colocar bucha - Montagem					<b>Revisão:</b> 00				
<b>Data inspeção:</b> 11/10/2010					<b>Código GFIP:</b> 00				
<b>Descrição das atividades:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fazer e colocar bucha de papel conforme linha de produção.</li> </ul>									
<b>Máquinas e equipamentos:</b>									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 50,9 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0
<b>Observações:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>• A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15,</li> <li>• A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.</li> </ul>									
<b>Recomendações:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>• A empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.</li> </ul>									

### ANÁLISE DE FUNÇÕES

<b>Empresa:</b> Crysalis Sempre Mio					<b>CNPJ:</b> 87.377.305/0001-03				
<b>Cargo/função:</b> Preparar gabarito - Bordado					<b>Revisão:</b> 00				
<b>Data inspeção:</b> 11/10/2010					<b>Código GFIP:</b> 00				
<b>Descrição das atividades:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar a preparação de gabarito com fita.</li> </ul>									
<b>Máquinas e equipamentos:</b>									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 53,8 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0
<b>Observações:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>• A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15,</li> <li>• A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.</li> </ul>									
<b>Recomendações:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>• A empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.</li> </ul>									

### ANÁLISE DE FUNÇÕES

<b>Empresa:</b> Crysalis Sempre Mio					<b>CNPJ:</b> 87.377.305/0001-03				
<b>Cargo/função:</b> Operar máquina de costura programada - Bordado					<b>Revisão:</b> 00				
<b>Data inspeção:</b> 11/10/2010					<b>Código GFIP:</b> 00				
<b>Descrição das atividades:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar a costura de peças em máquina programada.</li> </ul>									
<b>Máquinas e equipamentos:</b>									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 67,8 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0
<b>Observações:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>• A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15,</li> <li>• A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.</li> </ul>									
<b>Recomendações:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>• A empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.</li> </ul>									

### ANÁLISE DE FUNÇÕES

<b>Empresa:</b> Crysalis Sempre Mio					<b>CNPJ:</b> 87.377.305/0001-03				
<b>Cargo/função:</b> Costurar tiras - Tiras					<b>Revisão:</b> 00				
<b>Data inspeção:</b> 11/10/20109					<b>Código GFIP:</b> 00				
<b>Descrição das atividades:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar a costura em tiras.</li> </ul>									
<b>Máquinas e equipamentos:</b>									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 45,9 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0
<b>Observações:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>• A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15,</li> <li>• A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.</li> </ul>									
<b>Recomendações:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>• A empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.</li> </ul>									

### ANÁLISE DE FUNÇÕES

<b>Empresa:</b> Crysalis Sempre Mio					<b>CNPJ:</b> 87.377.305/0001-03				
<b>Cargo/função:</b> Virar tiras em máquina fria - Tiras					<b>Revisão:</b> 00				
<b>Data inspeção:</b> 11/10/201009					<b>Código GFIP:</b> 00				
<b>Descrição das atividades:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Virar tiras conforme linha de produção.</li> </ul>									
<b>Máquinas e equipamentos:</b>									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 72,9 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0
<b>Observações:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>• A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15,</li> <li>• A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.</li> </ul>									
<b>Recomendações:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>• A empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.</li> </ul>									

### ANÁLISE DE FUNÇÕES

<b>Empresa:</b> Crysalis Sempre Mio					<b>CNPJ:</b> 87.377.305/0001-03				
<b>Cargo/função:</b> Medir tiras e separar talões - Tiras					<b>Revisão:</b> 00				
<b>Data inspeção:</b> 11/10/2010					<b>Código GFIP:</b> 00				
<b>Descrição das atividades:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar a medição de tiras e separar talões conforme linha de produção.</li> </ul>									
<b>Máquinas e equipamentos:</b>									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 54,9 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0
<b>Observações:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>• A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15,</li> <li>• A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.</li> </ul>									
<b>Recomendações:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>• A empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.</li> </ul>									

### ANÁLISE DE FUNÇÕES

<b>Empresa:</b> Crysalis Sempre Mio					<b>CNPJ:</b> 87.377.305/0001-03				
<b>Cargo/função:</b> Emendar - Tiras					<b>Revisão:</b> 00				
<b>Data inspeção:</b> 11/10/2010					<b>Código GFIP:</b> 00				
<b>Descrição das atividades:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Medir tiras conforme linha de produção.</li> </ul>									
<b>Máquinas e equipamentos:</b>									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 65,3 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0
<b>Observações:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>• A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15,</li> <li>• A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.</li> </ul>									
<b>Recomendações:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>• A empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.</li> </ul>									

### ANÁLISE DE FUNÇÕES

<b>Empresa:</b> Crysalis Sempre Mio					<b>CNPJ:</b> 87.377.305/0001-03				
<b>Cargo/função:</b> Virar tiras em máquina quente - Tiras					<b>Revisão:</b> 00				
<b>Data inspeção:</b> 11/10/2010					<b>Código GFIP:</b> 00				
<b>Descrição das atividades:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Virar tiras em máquina quente conforme linha de produção.</li> </ul>									
<b>Máquinas e equipamentos:</b>									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 58,5 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0
<b>Observações:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>• A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15,</li> <li>• A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.</li> </ul>									
<b>Recomendações:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>• A empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.</li> </ul>									

### ANÁLISE DE FUNÇÕES

<b>Empresa:</b> Crysalis Sempre Mio					<b>CNPJ:</b> 87.377.305/0001-03				
<b>Cargo/função:</b> Resinar tiras - Tiras					<b>Revisão:</b> 00				
<b>Data inspeção:</b> 11/10/2010					<b>Código GFIP:</b> 00				
<b>Descrição das atividades:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aplicar resina nas tiras conforme linha de produção.</li> </ul>									
<b>Máquinas e equipamentos:</b>									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 55,5 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0
Q	Acetona	Contínua	A ser realizado em Agosto de 2011	Cromatografia gasosa	N	S	11070	0	0
Q	Benzeno	Contínua		Cromatografia gasosa	N	S	11070	0	0
Q	Metil Etil Cetona	Contínua		Cromatografia gasosa	N	S	11070	0	0
Q	Tolueno	Contínua		Cromatografia gasosa	N	S	11070	0	0
Q	Hexano (Isômeros)	Contínua		Cromatografia gasosa	N	S	11070	0	0
Q	Xileno	Contínua		Cromatografia gasosa	N	S	11070	0	0
Q					Cromatografia gasosa	N	S	11070	0
<b>Observações:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>• A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15,</li> <li>• A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.</li> </ul>									
<b>Recomendações:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>• A empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.</li> </ul>									

### ANÁLISE DE FUNÇÕES

<b>Empresa:</b> Crysalis Sempre Mio					<b>CNPJ:</b> 87.377.305/0001-03				
<b>Cargo/função:</b> Operar máquina de trançar tiras - Tiras					<b>Revisão:</b> 00				
<b>Data inspeção:</b> 11/10/2010					<b>Código GFIP:</b> 00				
<b>Descrição das atividades:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Operar máquina de trançar tiras conforme linha de produção.</li> </ul>									
<b>Máquinas e equipamentos:</b>									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 73,9 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0
<b>Observações:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>• A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15,</li> <li>• A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.</li> </ul>									
<b>Recomendações:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>• A empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.</li> </ul>									

### ANÁLISE DE FUNÇÕES

<b>Empresa:</b> Crysalis Sempre Mio					<b>CNPJ:</b> 87.377.305/0001-03				
<b>Cargo/função:</b> Abastecer produção com solados e palmilha					<b>Revisão:</b> 00				
<b>Data inspeção:</b> 11/10/2010					<b>Código GFIP:</b> 00				
<b>Descrição das atividades:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar o abastecimento de solas e palmilha conforme linha de produção.</li> </ul>									
<b>Máquinas e equipamentos:</b>									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 58,8 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0
<b>Observações:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>• A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15,</li> <li>• A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.</li> </ul>									
<b>Recomendações:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>• A empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.</li> </ul>									

### ANÁLISE DE FUNÇÕES

<b>Empresa:</b> Crysalis Sempre Mio					<b>CNPJ:</b> 87.377.305/0001-03				
<b>Cargo/função:</b> Refilar á máquina – Fábrica Piloto Costura					<b>Revisão:</b> 00				
<b>Data inspeção:</b> 11/10/2010					<b>Código GFIP:</b> 00				
<b>Descrição das atividades:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Refilar peças em máquina conforme linha de produção.</li> </ul>									
<b>Máquinas e equipamentos:</b>									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 66,7 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0
<b>Observações:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>• A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15,</li> <li>• A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.</li> </ul>									
<b>Recomendações:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>• A empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.</li> </ul>									

### ANÁLISE DE FUNÇÕES

<b>Empresa:</b> Crysalis Sempre Mio					<b>CNPJ:</b> 87.377.305/0001-03				
<b>Cargo/função:</b> Distribuição					<b>Revisão:</b> 00				
<b>Data inspeção:</b> 11/10/2010					<b>Código GFIP:</b> 00				
<b>Descrição das atividades:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Separar e casar planos conforme linha de produção.</li> </ul>									
<b>Máquinas e equipamentos:</b>									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 69,4 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0
<b>Observações:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>• A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15,</li> <li>• A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.</li> </ul>									
<b>Recomendações:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>• A empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.</li> </ul>									

### ANÁLISE DE FUNÇÕES

<b>Empresa:</b> Crysalis Sempre Mio					<b>CNPJ:</b> 87.377.305/0001-03				
<b>Cargo/função:</b> Pregar palmilha					<b>Revisão:</b> 00				
<b>Data inspeção:</b> 11/10/2010					<b>Código GFIP:</b> 00				
<b>Descrição das atividades:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar a grampeação da palmilha da forma e depositar na esteira.</li> </ul>									
<b>Máquinas e equipamentos:</b>									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 82,6 dB(A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0
<b>Observações:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>• A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15.</li> <li>• A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nociva à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.</li> <li>• A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nociva à saúde (álcalis cáusticos) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.</li> </ul>									
<b>Recomendações:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>• A empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.</li> </ul>									

### ANÁLISE DE FUNÇÕES

<b>Empresa:</b> Crysalis Sempre Mio					<b>CNPJ:</b> 87.377.305/0001-03				
<b>Cargo/função:</b> Abastecer formas					<b>Revisão:</b> 00				
<b>Data inspeção:</b> 11/10/2010					<b>Código GFIP:</b> 00				
<b>Descrição das atividades:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar a separação e abastecimento de formas de acordo com a necessidade fabril.</li> </ul>									
<b>Máquinas e equipamentos:</b>									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 82,1 dB(A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0
Q	Álcalis cáusticos	Intermitente	NA	Qualitativa	NA	S	10358	0	0
<b>Observações:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>• A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15.</li> <li>• A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nociva à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.</li> <li>• A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nociva à saúde (álcalis cáusticos) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.</li> </ul>									
<b>Recomendações:</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>• A empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.</li> </ul>									



## **ANEXO 1 – CRONOGRAMA ANUAL DE ATIVIDADES DO PPRA / 2010 - 2011**

Nesta parte do Programa estão descritas as medidas de eliminação/neutralização e controle dos riscos identificados no PPRA, considerando-se sempre como prioritárias aquelas em que houver uma urgência maior sob o aspecto da preservação da saúde e da integridade física dos funcionários.

Os prazos e as responsabilidades por executar as ações e o monitoramento estarão descritos em quadro anexo.

**Ação 1** – Realizar a implantação de melhorias na proteção de máquinas.

**Ação 2** – Realizar treinamentos de reforço do uso dos equipamentos de proteção individual existentes.

**Ação 3** – Implantar Instruções de Trabalho a serem adotadas junto aos postos de trabalho da empresa.

**Ação 4** - Fiscalizar e exigir o uso dos equipamentos de proteção em todas as áreas da empresa.

**Ação 5** – Acompanhar a documentação referente ao reservatório do compressor, no tocante a datas de inspeção visual, testes de válvulas e hidrostáticos.

**Ação 6** - Avaliar todo novo equipamento que for inserido no ambiente, em fase anterior à sua instalação.

**Ação 7** – Reavaliar os dados ambientais sempre que houver uma alteração profunda no layout da área operacional.

**Ação 8** – Obedecer a cronograma de melhorias em proteções em máquinas e equipamentos.

## ANEXO 2 – ESTRATÉGIA E METODOLOGIA DE AÇÃO

**Situação 1:** realizar estudo a fim de melhorar a proteção das máquinas quanto ao risco de acidentes

**Estratégia:** Avaliar as proteções hoje existentes e melhorar caso seja necessário

**Metodologia de ação:** em fase anterior:

- a) Identificar as proteções hoje existentes
- b) Avaliar estas proteções
- c) Implantar a melhoria da proteção, se necessário.

em fase posterior:

- d) Implantar proteção adequada, se necessário, aos riscos existentes,
- e) Treinar os trabalhadores sobre a utilização da proteção instalada

**Situação 2:** Realizar treinamento de reforço sobre a utilização dos Equipamentos de Proteção Individual

**Estratégia:** devido à impossibilidade de se implantar um sistema de proteção coletiva, recomenda-se a adoção de equipamentos de proteção individual adequados aos riscos existentes.

**Metodologia de ação:** em fase anterior à implantação:

- a) Identificar a natureza dos agentes nocivos,
- b) Realizar a escolha de EPI adequado ao risco,
- c) Implantar o uso de EPI,
- d) Treinar o trabalhador sobre a maneira correta do uso do EPI,

em fase posterior à implantação:

- e) Trocar, sempre que necessário, o EPI utilizado,
- f) Fiscalizar o uso efetivo do EPI,

**Situação 3** – Implantar Instruções de Trabalho junto aos postos de Trabalho da empresa.

**Estratégia:** Desenvolver as Instruções de Trabalho e treinar os trabalhadores sobre as mesmas.

**Metodologia de ação:** em fase anterior à implantação:

- a) Definir modelo de Instruções trabalho
- b) Instalar as mesmas junto aos postos de trabalho
- c) Treinar os trabalhadores sobre as mesmas

em fase posterior à implantação:

- g) Alterar a Instrução de Trabalho caso necessário em mudança decorrente do processo
- h) Fiscalizar o cumprimento das Instruções de Trabalho

**Situação 4** - fiscalizar e exigir o uso dos equipamentos de proteção em todas as áreas da empresa.

**Estratégia:** Definir quais os E.P.Is devem ser utilizados e realizar auditorias periódicas sobre a utilização dos mesmos.

**Metodologia de ação:** em fase anterior à implantação:

- a) Definir os E.P. Is necessários.
- b) Treinar os trabalhadores sobre a utilização dos mesmos

em fase posterior à implantação:

- c) Auditar a utilização dos equipamentos de proteção individual
- d) adotar as punições cabíveis caso da não utilização dos E.P.Is

**Situação 5** - acompanhar a documentação referente ao reservatório do compressor, no tocante a datas de inspeção visual, testes de válvulas e hidrostáticos.

**Estratégia** - Identificar todos os recipientes sob pressão da empresa e verificar documentação existente

**Metodologia de ação:** em fase anterior à implantação:

- a) identificar todos os recipientes que trabalhem a pressão superior a atmosférica
- b) Levantar a documentação dos referidos vasos

em fase posterior à implantação:

- a) Adotar as medidas descritas junto aos prontuários
- b) Acompanhar a periodicidade de avaliações descritas

**AUDITORIA - Anexo 3**

**Setor:**

<b>SEGURANÇA</b>														
(01) * Executa limpeza com a máquina desligada;														
(02) * Executa manutenção com a máquina desligada;														
(03) * Está utilizando E.P. Is;														
(06) * As instalações elétricas estão em boas condições;														
(08) * Uso de calçados adequados;														
<b>ORDEM</b>														
(09) * Corredores e paredes livres;														
(12) * Uso de copos coletivos;														
(13) * Equipamentos de combate a incêndio desobstruído;														
<b>LIMPEZA</b>														
(15) * Limpeza do piso;														
(17) * Conservação da pintura;														
<b>TOTAIS</b>														

## ANEXO 04 - INFORMAÇÕES DE COMPROMETIMENTO À SAÚDE E PROVIDÊNCIA TOMADAS

Nome:	Comprometimento à Saúde	Data	Providência	Responsável

Não existem registros de comprometimento à saúde gerados pelas condições de trabalho existentes na empresa.

## ANEXO 5 – JUSTIFICATIVA DA ADOÇÃO E ESCOLHA DE EPI'S

### Situação 2

Devido à impossibilidade de eliminar o risco de contato cutâneo com produtos químicos na atividade de manutenção e utilização de adesivos e solventes, recomenda-se a necessidade de implantar o uso de epi de proteção cutânea, recomendado-se a adoção do uso de creme de proteção e/ou luvas nitrílicas cujo CA seja adequado a contatos com substâncias que contenham hidrocarbonetos aromáticos e alifáticos.

## Anexo 6 – Definição de EPI's por atividade

<b>CONTROLE DE ATIVIDADES x EPI's</b>			
			Revisão: 00
<b>Atividade</b>	<b>Agente nocivo presente</b>	<b>EPI's utilizados</b>	<b>C.A.</b>
Aplicação de adesivos a pincel e / ou a máquina	Agentes químicos	Creme de proteção	11070
Limpeza de cabedais e solados com produtos químicos	Agentes químicos	Creme de proteção	11070
Atividades onde o ruído ultrapassou o nível de ação	Ruído	Protetor auricular	5745
Mecânico de manutenção	Agentes químicos	Creme de proteção	11070
	acidentes	Cinto de segurança	20737
		Luva de raspa	12785
		Óculos de proteção	12572
		Luva de borracha isolante	2178
		capacete	13763
Sapatos de segurança	8890		
Limpeza das instalações e dos sanitários	Alcalis cáusticos	Luva de látex	10358
	Agentes biológicos	Luva de látex	10358
Pintura de saltos e solados	Agentes químicos	Creme de proteção	11070
Conserto em calçados	Agentes químicos	Creme de proteção	11070

## QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS - PPRA - ANEXO 7

### POSSÍVEIS TRAJETÓRIAS E MEIOS DE PROPAGAÇÃO DOS AGENTES NO AMBIENTE DE TRABALHO

#### RUÍDO

Propaga-se por via aérea e óssea.

#### PRODUTOS QUÍMICOS

Os produtos utilizados para a maturação propagam-se através do contato cutâneo e do trato respiratório do trabalhador.

#### AGENTES BIOLÓGICOS

Os produtos utilizados para a maturação propagam-se através do contato cutâneo com o trabalhador.

**PROGRAMA DE PREVENÇÃO AOS RISCOS AMBIENTAIS**  
**Anexo 8 – Dados sobre Comprometimento à Saúde – Fonte Literária**

<b>RISCOS FÍSICOS</b>	
<b>Considerações</b>	
<p>As lesões produzidas pelo ruído excessivo são de ordem:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Auditiva: PAIRO (perda auditiva induzida pelo ruído)</li> <li>• Extra auditiva: stress e lesões não específicas.</li> </ul>	

<b>RISCOS QUÍMICOS</b>	
<b>Considerações</b>	
<b>Vapores</b>	<p>O vapor é a fase gasosa de uma substância, que a 25°C e 760mmHg é líquida ou sólida. O vapor pode ser classificado de acordo com a sua ação sobre o organismo humano, sendo dividido em três grupos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Irritantes: produzem inflamação nos tecidos com que entram em contato direto, tais como a pele, a conjuntiva ocular e as vias respiratórias.</li> <li>• Anestésicos: uma propriedade comum é o seu efeito anestésico, devido à ação depressiva sobre o sistema nervoso central. Em exposições repetidas e prolongadas à baixa concentração, no entanto, acarretam intoxicações sistêmicas.               <ol style="list-style-type: none"> <li>a) Anestésicos primários: são exemplos os hidrocarbonetos alifáticos (butano, propano, etano, etc), ésteres, aldeídos, cetonas.</li> <li>b) Anestésicos de efeitos sobre as vísceras: são exemplos os hidrocarbonetos clorados, tais como o tetracloreto de carbono, tricloroetileno, percloroetileno.</li> <li>c) Anestésicos de ação sobre o sistema formador do sangue: são exemplos os hidrocarbonetos aromáticos como tolueno e xileno.</li> <li>d) Anestésicos de ação sobre o sistema nervoso: neste grupo encontramos os álcoois (metílico e etílico), ésteres de ácidos orgânicos, dissulfeto de carbono.</li> </ol> </li> <li>• Asfixiantes: são subdivididos em dois tipos:               <ol style="list-style-type: none"> <li>a) Asfixiante simples: possuem a propriedade de deslocar o oxigênio do ambiente de trabalho.</li> <li>b) Asfixiante químico: são aquelas que ao ingressar no organismo, interferem na perfeita oxigenação dos tecidos.</li> </ol> </li> </ul>
	<p><b>Substâncias, compostos ou produtos químicos em geral.</b></p> <p><b>Considerações</b></p> <p>Estes produtos poderão ser encontrados em diversos estados, sendo eles sólidos, líquidos ou gasosos. O comprometimento à saúde, quando em exposição a estes gases poderá variar de acordo com a sua concentração, natureza ou intensidade, devendo ser realizada uma análise específica, levando-se em consideração as informações fornecidas pelo fabricante dos produtos utilizados.</p> <p>À pele temos efeitos tais como irritações, dermatites de contato, eritemas e outras complicações. Ao sistema respiratório são constatadas irritação das vias aéreas superiores, asma e bronquite e outras.</p>

RISCOS BIOLÓGICOS	
<b>Vírus</b>	<p><b>Considerações</b></p> <p>São estruturas minúsculas, da ordem de 300 milionésimos de milímetro para as maiores. Estes microorganismos necessitam de um hospedeiro para se alimentar e reproduzir, podendo viver harmoniosamente ou a provocar doenças tais como: caxumba, catapora, febre amarela, raiva, poliomelite, herpes, AIDS e outras.</p>
<b>Bactérias</b>	<p><b>Considerações</b></p> <p>Dependem de certas características do ambiente para sua sobrevivência e reprodução. Existem no ar, na terra e na água, inclusive em nosso organismo. Os meios de propagação são através do ar e de meios específicos de contágio como através dos alimentos e da água.</p>
<b>Protozoários</b>	<p><b>Considerações</b></p> <p>São formados por um tipo de célula, sendo que a maioria tem vida livre vivendo no solo e na água sem causar danos a outros animais e vegetais; entretanto, existem os patogênicos como o <i>Tripanossoma Cruzi</i>, a <i>Enatmoeba Histolytica</i> e outros.</p>
<b>Fungos</b>	<p><b>Considerações</b></p> <p>Os fungos são classificados como vegetais, e se diferem dos demais microorganismos pela sua forma e estrutura. Alguns deles parasitam o homem causando-lhe diversas patologias (micoses, blastomicose, monilíase, entre outras).</p>